



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202087100400

Número Único: 0000397-54.2020.8.25.0077

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 13/04/2020

Competência: Indiaroba

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

**Dados das Partes**

Requerente: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA SANTOS

Endereço: RUA PEDRA DO RUMO

Complemento:

Bairro: COLÔNIA SERGIPE

Cidade: INDIAROBA - Estado: SE - CEP: 49250000

Requerente: Advogado(a): ELTON SOARES DIAS 10289/SE

Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201

Curador: MARIA DOMINGAS SATIRES DOS SANTOS

Endereço: RUA PEDRA DO RUMO

Complemento:

Bairro: COLÔNIA SERGIPE

Cidade: INDIAROBA - Estado: SE - CEP: 49250000



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202087100400

**DATA:**

13/04/2020

**MOVIMENTO:**

Distribuição

**DESCRIÇÃO:**

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202087100400, referente ao protocolo nº 20200413172602818, do dia 13/04/2020, às 17h26min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez, Ato Ilícito.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO  
DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DE INDIAROBA/SE.**

**JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**, solteiro, desempregado, RG nº 3.436.038-7 SSP/SE, CPF nº 052.693235-08, neste ato representado por sua procuradora, **MARIA DOMINGAS SATTRES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 34.464-2 SSP/SE, CPF nº 019.739.015-36, ambos residentes e domiciliados à Rua Pedra do Rumo, nº 20, Colônia Sergipe, Indiaroba/SE, CEP nº 49250-000, não tem endereço eletrônico, vem, através do seu advogado e procurador *in fine*, (procuração anexa), com escritório profissional na Travessa Guaporé, nº 889, bairro América, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para propor:

**AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT C/C PEDIDO DE  
DANO MORAL**

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVATS/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

**QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319,  
INCISO VII DO NOVO CPC)**

01. O Requerente opta pela não realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).

## I - DOS FATOS

02. O Requerente sofreu um acidente de trânsito quando trafegava com sua motocicleta, se sentiu mal e perdeu o controle do veículo vindo a cair, com a queda bateu a cabeça em uma rota, o relatório do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, emitido pelo Dr. José Ailton de Vasconcelos Lima Santos, diagnosticou que o paciente teve traumatismo crânio encefálico grave, relato obtido pelo B.O em anexo.

03. Em virtude do acidente, o Requerente deu entrada no HUSE, onde foram identificadas as sequelas deixadas após o acidente de trânsito, como vemos nos relatórios médicos anexados aos autos, traumatismo crânio encefálico grave, inclusive a gravidade do acidente foi tanta que a Requerente precisou se internar da UTI - Unidade de Terapia Intensiva, apesar do bom procedimento médico, o Requerente ficou com sequelas permanentes e gravíssimas.

04. O relatório médico produzido pelo Dr. Renato Teixeira, CRM 1450, ortopedia e traumatologia, que analisou todo o histórico médico do autor e com base na documentação médica aqui também colacionada, após exame clínico e físico, concluiu que o acidente deixou sequelas permanentes em seus membros inferiores além de danos estruturais nos órgãos internos.

05. Apesar de toda a documentação e provas, comprovando o acidente de trânsito e comprovando as sequelas deixadas pelo acidente, a Requerida negou o pagamento da indenização.

06. Diante disso, em virtude de ter sido negado o seu pedido de indenização decorrente das sequelas deixada pelo acidente de trânsito em que foi vítima, não restou outra alternativa ao Autor, senão valer-se do Poder Judiciário para resguardar os seus direitos.

## II - DO DIREITO

### II.I-DO DEVER DE INDENIZAR DA REQUERIDA

07. O seguro DPVAT, que é o seguro responsável pelo pagamento da indenização aos danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela da Lei 6.194/74, é um procedimento simples e sequer é preciso advogado ou terceiro para fazer sua solicitação, para o seguro ser pleiteado, basta apenas, comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos em decorrência do mesmo, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos, entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcreto.

*“Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.” (Grifamos)*

08. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelece as regras para o pagamento de seguro e não faz distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito.

*“Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações **por morte, por invalidez permanente, total ou parcial**, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, **por pessoa vitimada***

*(...)*

*Art. 7º A indenização **por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.**”*  
*(grifos nosso)*

09. Como podemos ver, o Requerente está coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, ciente disso o autor seguiu todos os procedimentos necessários para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém, a Requerida negou o seu pedido de pagamento da indenização.

10. Em virtude da negativa ao seu pedido de pagamento do seguro pela Requerida através da esfera administrativa, vem, o Requerente, perante Vossa Excelência, requerer a condenação da mesma no pagamento da indenização estabelecida no art. 3º, alínea II da Lei 6.194/74, no valor de R\$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional permanente do membro inferior e R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) referente aos danos em seus órgãos estruturais, seguindo os parâmetros determinados na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado.

**ANEXO**  
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).  
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

<i>Danos Corporais Totais</i>	<i>Percentual da Perda</i>
<i>Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior</i>	
<i>Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral</i>	
<i>Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d)</i>	100

<i>comprometimento de função vital ou autonômica</i> <i>Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital</i>	
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</i> <i>Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos</i> <b><i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores</i></b>	70
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar</i> <i>Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo</i>	25
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão</i>	10
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé</i>	
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</i> <i>Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral</i>	25
<i>Perda integral (retirada cirúrgica) do baço</i>	10

11. Quanto ao reembolso com os gastos de seu tratamento de saúde, tal direito também está garantido no art. 3º, alínea III da Lei 6.194/74, onde, o citado artigo diz que o valor máximo para o reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que lhe garante assim, o reembolso das despesas que teve com seu tratamento, aqui comprovadas através dos recibos e notas fiscais em anexo.

**II.II-DA MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DO SEGURO**  
**SEGUINDO A RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CNSP N° 14/95**

12. A resolução CNPS n° 14/95 elaborada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, criaram algumas penalidades para as seguradoras que não cumprissem as normas que regulam o contrato de seguro. Tal resolução traz a seguinte redação em seu artigo 10, II:

*Art. 10 - Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*

(...)

*II - multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*  
Grifamos

13. Como vemos, a resolução prevê o pagamento de multa quando a seguradora não fizer o pagamento da indenização em 15 dias após a apresentação da documentação legal. Esse prazo foi alargado para 30 dias pela Lei n° 11.482, de 2007, que alterou a redação do artigo 5º, § 1º da Lei 6.194/74.

*"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.*

*§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei n° 11.482, de 2007)"*

14. O Requerente, quando fez o pedido de forma administrativa, juntou toda a documentação exigida em lei, ainda assim, foi negado o seu pedido de indenização, diante disso, o Requerente precisou procurar o Poder Judiciário para resguardar seu direito.

15. Ressalte-se que os documentos juntados aos autos são os mesmos juntados pelo Autor quando procurou a esfera administrativa, sendo estes suficientes para comprovar o acidente de trânsito sofrido e as sequelas deixadas por ele. No entanto, o seu pedido de indenização foi negado, mesmo bastando apenas comprovar o acidente e as sequelas deixadas por ele para ter direito a receber a indenização, como determina o artigo 5º da Lei 6.194/74.

### **II.III-O DANO MORAL**

16. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, não recebeu a indenização devida em virtude do acidente de trânsito sofrido, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e a mesma tenha preenchido os requisitos para ter acesso à indenização a Requerida negou o pagamento ao Requerente.

17. Tal ato praticado pela Requerida prejudicou muito o Requerente e sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico, o caso concreto se amolda nos preceitos contidos Código Civil, mais precisamente nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, que deixa bem clara a responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

*"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

*Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.*

(...)

*Art. 927. Aquele que, por ato ilícito ([arts. 186 e 187](#)), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*

*Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.”*

18. O Requerente, além de ter sido vítima do acidente, sofreu e sofre com as sequelas deixadas pelo acidente, teve o seu pedido negado, mesmo juntando todas as provas necessárias para o seu provimento, o que deixou o autor abalado com a sensação que as leis no país não são cumpridas e sentindo-se abandonado, sentimento esse que repercutiu no seu íntimo.

19. Além do que, o recebimento da indenização daria ao autor e a sua família melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa a função da indenização, já que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado, tanto é que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mais não foi retirado o seu caráter de urgência.

*Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei nº 6.194, de 19.12.74, e Lei nº 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*

(...)

*II – multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*

*Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.*

*§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:*  
(Grifamos)

20. Vale ressaltar, que ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso a indenização, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que este pudesse usar o dinheiro da indenização no seu tratamento médico, inclusive, é esse o entendimento recente do Tribunal de Justiça de Sergipe-TJSE, para deferir o dano moral como vemos no julgado abaixo transcreto:

**"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO DPVAT - DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO - IRRESIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO - MÉRITO - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO - EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO - CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA - CONSTRANGIMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE - OCORRÊNCIA DE DANO MORAL - MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO."** ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO."

21. Frise-se que, ao não possibilitar que o Autor tivesse acesso a um direito estabelecido em lei, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele.

**22. Mais uma vez, é importante salientar que, a indenização por danos morais não esta sendo requerida em virtude do não pagamento do prêmio, más pelas consequências do não pagamento do mesmo, que deixou a Requerente desamparado, sem uma verba importante para custear o seu tratamento médico.**

23. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

23. Frise-se, que valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com o seu aporte econômico e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

### **III-DOS PEDIDOS**

Diante do acima exposto, o Autor requer a Vossa Excelência:

a) a citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.

c) Que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima no valor de **R\$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional permanente do membro inferior e R\$13.500,00 (treze mil e**

**quinhentos reais) referente aos danos em órgãos estruturais**, respeitando os valores fixados no art. 3º, alínea II, da Lei no 6.194/74, e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que as limitações do Requerente não são aquelas apontadas, que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual corresponde ao dano causado em seu membro lesionado, aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ) e artigo 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

d) Que seja a Requerida condenada a restituir ao Requerente os gastos que teve com consultas, remédios, tratamento e outras despesas médicas realizadas para o tratamento de seus problemas de saúde que advieram do acidente de trânsito narrado acima no valor de R\$100,00 (cem reais);

e) Caso seja reconhecido o direito do Requerente de receber a indenização pelo acidente de transito sofrido, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente a multa prevista na resolução CNPS nº 14/95, artigo 10, II, em virtude da indenização não ter sido paga em 15 dias, ou 30 dias seguindo o prazo estipulado pela Lei nº 11.482, de 2007, que alterou a redação do artigo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais);

f) Que seja julgada procedente a demanda para: condenar a Requerida em Danos Morais no montante estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ).

g) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC.



**REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor**, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), valendo-se a Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com às custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O Requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensado sua realização desde já.

O valor da causa é R\$39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Aracaju/SE, 13 de abril de 2020.

**ELTON SOARES DIAS  
OAB/SE 10.289**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS, solteiro, desempregado, RG: 3.436.038-7 SSP/SE, CPF: 052.693.235-08, neste ato representado por sua procuradora, **MARIA DOMINGAS SATIRES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, aposentada, RG:934.464-2 SSP/SE, CPF: 019.739.015-36, ambos residentes e domiciliados à Rua Pedra do Rumo, nº 20, Colônia Sergipe, Indiaroba/SE, CEP: 49250-000

**Outorgado(a):** ELTON SOARES DIAS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE sob o nº10.289 com endereço na Travessa Guaporé, nº889, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

**Poderes:** por este instrumento particular de procuração, constituo como procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para: **PROPOR AÇÃO CÍVEL** em face

Segunda Vida

podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**Poderes Específicos:** A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do Outorgante,

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos com ou sem reserva de iguais poderes.

Aracaju, 20 / januário 2020

Maria Domingas Satires dos Santos  
MARIA DOMINGAS SATIRES DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO

Av. Principal, 715 - Conj. João Alves Filho - N. S.ª do Socorro - SE

CEP: 49.160-000 - Tel./Fax: (79) 3254-1725

E-mail: cart2socorro@uol.com.br

Claudio Moraes de Melo

Tabelião

Protocolo: 0000

Data: 03/05/2019

Livro: 131

Folha 140

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura Declaratória de União Estável virem que, que no ano de dois mil e dezenove (2019), aos três (03) dia do mês de maio, nesta Cidade de Nossa Senhora do Socorro, do Estado de Sergipe, em meu Cartório, perante mim Tabelião, compareceram como DECLARANTES: **JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1966, filho de Everaldo Batista Santos e de Maria Francisca Vasconcelos de Lima, solteiro, carroceiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.436.038-7-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.693.235-08, não alfabetizado, assinando a seu rogo: **Willys Moraes de Melo**, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/05/1964, Luciano Dantas de Melo e de Maria Rita Moraes, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 748.044-2<sup>a</sup>via-SSP/SE, residente e domiciliado neste Município, e **MARIA DOMINGAS SATRIRES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 07/10/1958, filha de Josefa dos Santos, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 934.464-2<sup>a</sup>via-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 019.739.015-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Freie Damião, s/nº, Loteamento Novo Horizonte, do Conjunto Marcos Freire III, neste Município. Os presentes reconhecidos por mim Tabelião e pelas testemunhas adiante qualificadas e no final assinadas, como os verdadeiros declarantes e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E assim, pelos Declarantes sob as penas da lei, livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento foi dito o seguinte: **1)** - Que vivem em estado de união desde o dia dezenove (19) do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), ou seja, há trinta e cinco (35) anos, ininterrupto e consecutivo, configurando convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, caracterizando a **união estável**, prevista nos artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil brasileiro e na Lei nº 9.278/96; **2)** - Que durante a convivência todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, direitos e rendimentos, adquiridos por qualquer dos conviventes durante a união estável pertencerão aos mesmos independentemente de quem os adquiriu; **3)** - que a presente seja aceita como prova e para os fins que se fizerem necessários, especialmente para que os mesmos sejam inscritos como dependentes um do outro junto a todas e quaisquer repartições e/ou instituições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, empresas de economia mista, privadas, e aonde mais se fizer necessário, podendo, inclusive qualquer dos conviventes promover a inclusão do outro em seguros, contas bancárias, previdência privada, aquisição de bens móveis e imóveis; **4)** - Que assim, assumem civil e criminalmente toda e qualquer responsabilidade pelas declarações que ora fazem. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura Pública hoje a mim distribuída, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das duas testemunhas **Rubson Mathias Santos**, de nacionalidade brasileira, nascido em 01/11/1971, filho de Antônio Mathias dos Santos e de Maria Helena Santos, solteiro, gesseiro, portador da cédula de identidade sob os nº 777.589-2<sup>a</sup>VIA-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 654.658.575-

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Lucyano Moraes de Melo*

ESCREVENTE AUTORIZADO

# SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO

Av. Principal, 715 - Conj. João Alves Filho - N. S.ª do Socorro - SE

CEP: 49.160-000 - Tel./Fax: (79) 3254-1725

E-mail: cart2socorro@uol.com.br

Claudio Moraes de Melo

Tabelião

87, residente na Avenida Novo Horizonte, nº 542, Loteamento Novo Horizonte, do Conjunto Marcos Freire III, neste Município, e **Jailson Tiago dos Santos**, de nacionalidade brasileira, nascida em 01/04/1986, filho de Jailton Bispo dos Santos e de Joana Ferreira dos Santos, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.211.229-7-2<sup>a</sup>VIA-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 022.837.555-06, residente na Rua do Farol, nº 314, bairro Atalaia Nova, na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, ora de estada neste Município, acharam conforme outorgaram, aceitam, assinam, do que dou fé. Eu, Luciano Moraes de Melo, Escrevente Autorizado do Cartório do 2º Ofício de Notas, a digitei, subscrevi e assino em público e raso.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe



201929514014521

2º Ofício da Comarca de N.  
Sra. Socorro

03/05/2019 15:41

<http://www.tjse.jus.br/x/X27F2Q>

Guia nº 198190000787. Taxa R\$ 114,52, Ferd R\$ 22,90.

Em Test° ✓ da verdade.

Willys Moraes de Melo

À rogo de José Ailton V. de Lima dos Santos  
Declarante

Maria Domingas Sátrires dos Santos

Maria Domingas Sátrires dos Santos

Declarante

Rubson Mathias Santos

Rubson Mathias Santos

Testemunha

Jailson Tiago dos Santos

Jailson Tiago dos Santos

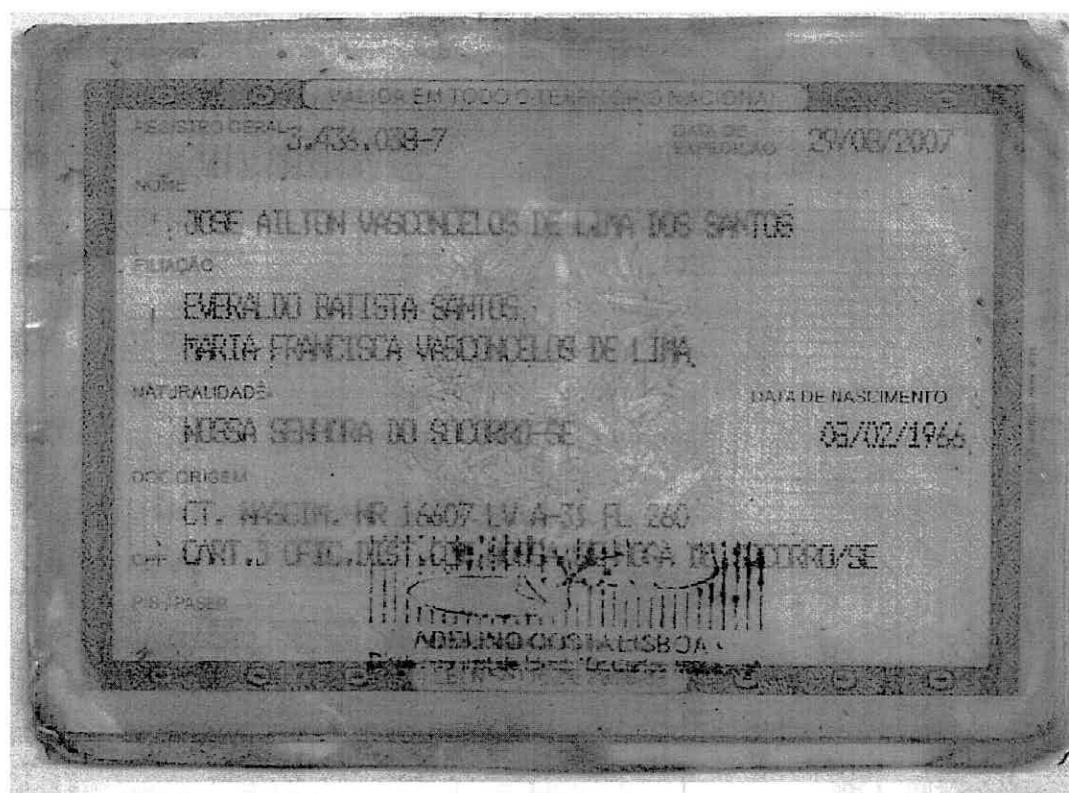
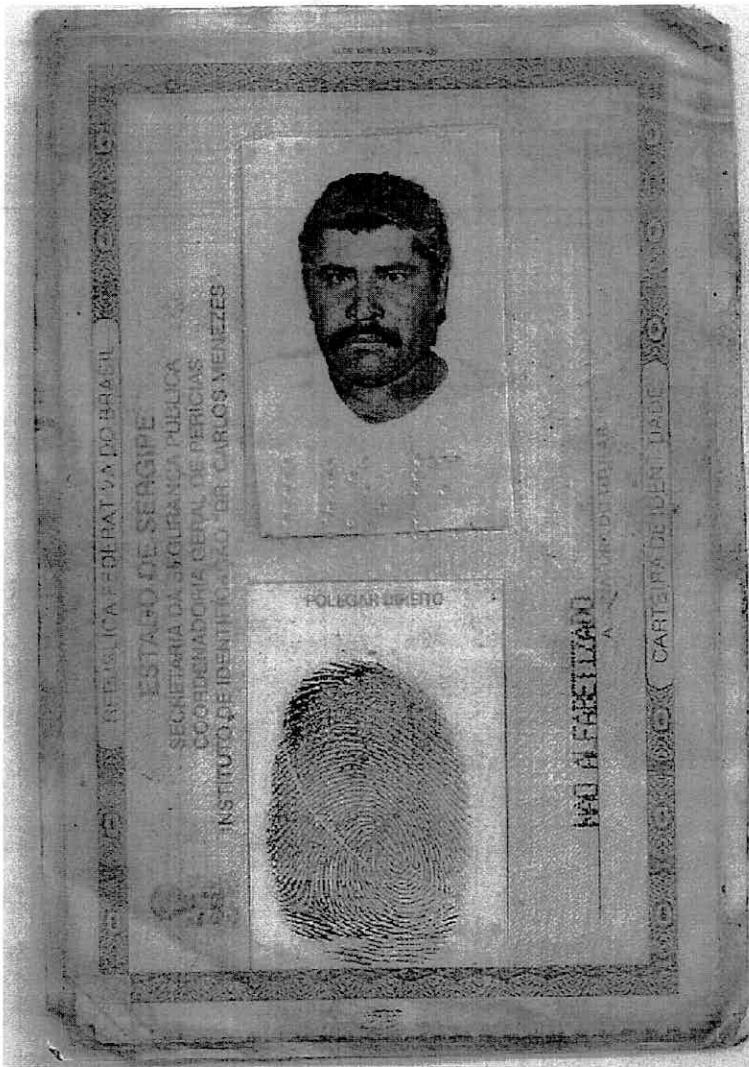
Testemunha

Lucyano Moraes de Melo

Lucyano Moraes de Melo

Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL CLAUDIO MELO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Nossa Senhora do Socorro - Sergipe  
Av. Principal, 715, Conj. João Alves Filho  
CEP. 49160-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



Maria das Santas  
Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

ANEXO GERAL

754.444

卷之三

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/01/2011

11

## MAIS DOMINGOS SANTOS DAS SANTAS

FILIACAI

JOURNAL OF POLYMER SCIENCE

NATURALIDADE

**DATA DE NASCIMENTO:**

RINHO DO DANTAS 57

15/09/1962

TRÍC ORIGEM

### 005 - DIVORCIADA

ST. CAGNOTTO MR 377 12 B 22 JU 780

CPF: 041.20F.DIST.001.1147340-0 ANDA  
p. 21 019.739.015-36

### ASSINATURA DO DIRETOR

L'EN° 7.116 DE 29/08/83



Companhia Sul Sergipana de Eletricidade  
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE  
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

www.sulgipe.com.br  
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

82736 / 3

## GICELIA LIMA DA SILVA

R. PEDRA DO RUMO, 20,  
COL SERGIPE - Indiaroba/SE - 49.250-000

Medidor: 3975061 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R\$
08/2019	66	05/09/2019	68,17

### DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional  
CNPJ/CPF 048 350 905-19  
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico  
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127

Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133

LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME  
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 082736

### DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	05/08/2019
Mês/Ano Faturamento	08/2019
Leitura atual	(05/08/2019) 11324
Leitura anterior	(03/07/2019) 11258
Próxima leitura	05/09/2019
Consumo Medido (kWh)	66
Consumo Diário (kWh)	2,00
Dias de Consumo	33
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	37

### HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R\$
08/2019	66	Lido	Em aberto	68,17
07/2019	54	Lido	31/07/19	
06/2019	30	Lido	10/06/19	
05/2019	46	Lido	10/06/19	
04/2019	73	Lido	03/06/19	
03/2019	87	Lido	30/04/19	
02/2019	71	Lido	04/04/19	
01/2019	73	Lido	08/03/19	
12/2018	31	Lido	06/02/19	
11/2018	30	Lido	26/11/18	
10/2018	30	Lido	29/10/18	
09/2018	30	Lido	24/09/18	
08/2018	30	Lido	03/09/18	

### ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	VL. Unit.	Valor(R\$)
Consumo de energia	66	x 0,63631 =	41,99
CONSUMO	66	x 0,01500 =	0,84
ADIC. BAND. AMARELA	56	x 0,01500 =	0,84
ADIC. BAND. VERMELHA	10	x 0,04000 =	0,40
ICMS			15,42
PIS			0,54
COFINS			2,50

### IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série	08 008 2007 008771 50 01 857 063 / B
Local de Entrega:	1

### COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)	
Energia	23,15% 15,78
Distribuição	17,44% 11,89
Transmissão	3,74% 2,55
Encargos Setoriais	3,36% 2,29
Tributos	42,75% 29,14
Perdas	0,06% 0,04
Outros	9,51% 6,48
TOTAL	68,17

### REAVISO DE FATURA VENCIDA

Descrição	Qtde.	VL. Unit.	Valor(R\$)
Consumo de energia	66	x 0,63631 =	41,99
CONSUMO	66	x 0,01500 =	0,84
ADIC. BAND. AMARELA	56	x 0,01500 =	0,84
ADIC. BAND. VERMELHA	10	x 0,04000 =	0,40
ICMS			15,42
PIS			0,54
COFINS			2,50

### Cobranças de terceiros

CIP- Prefeitura Municipal 6,48

**TOTAL A PAGAR R\$ 68,17**

TRIBUTOS	Base de cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
(incluídos no valor total)	ICMS	61,69	25,00
	PIS/PASEP	61,69	0,88
	COFINS	61,69	4,06

DADOS TÉCNICOS	
Inst. transformadora,...	1080197
Número do medidor,...	3975061
Fator de multiplicação,...	1,00
Tipo de ligação,...	Monofásico

### INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto CONVENTO	Referência 06/2019
EUSD 11,13	

MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	11,74	23,48
APUR. DIC	0,00	0,23
META FIC	7,67	15,34
APUR. FIC	0,00	1,00
META DMIC	6,49	
APUR. DMIC	0,00	

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora, para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

ResAneel2551/19\_Bandeiras, vigência 01/06/2019

## MENSAGEM

Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL

Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

www.sulgipe.com.br

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE

CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

GICELIA LIMA DA SILVA

UC/DV: 82736 / 3

Fatura do mês: 08/2019

Vencimento: 05/09/2019

ResAneel2551/19\_Bandeiras, vigência 01/06/2019

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

www.sulgipe.com.br

Nota Fiscal: 01.857.063 Série:B

TOTAL A PAGAR R\$: 68,17

PROGRAMA

# Bolsa Família

JOSE AILTON VASCONCELOS LIMA SANT

13026084769 01

358-561982905-3

24/DEZ/2019

HORA DF 10:34:14

LOT. 22.014675-6

TERM 009056

LOCALIDADE: UMAJBA

AG. VINCULADA: 4574

CONTROLE: 000072538

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BENEFÍCIO SOCIAL

MES : 130.26084.76.9

NAME : JOSE AILTON V L SANTOS

REFER. O BENEFÍCIO

VALOR

12/2019 ABONO NATALINO PBF

91,00

12/2019 BOLSA FAMÍLIA

91,00

VALOR TOTAL :

182,00

ESTE RECEBIDO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PRÓXIMO PAGAMENTO BOLSA FAMÍLIA PREVISTO A  
PARTIR DO DIA 30/01

MENSAGEM BOLSA FAMÍLIA ATENÇÃO - NESTE MÊS  
SUA FAMÍLIA VAI RECEBER O ABONO NATALINO. O  
VALOR SERÁ O MESMO DO SEU BENEFÍCIO BOLSA  
FAMÍLIA. CONFIRA NO COMPROVANTE DE  
PAGAMENTO. PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE PARA  
O MINISTÉRIO - 121 COD. 68

358-561982905-3

VIA DO CLIENTE



Companhia Sul Sergipana de Eletricidade  
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE  
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

www.sulgipe.com.br  
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

82736 / 3

## GICELIA LIMA DA SILVA

R. PEDRA DO RUMO, 20,  
COL SERGIPE - Indiaroba/SE - 49.250-000

Medidor: 3975061 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R\$
08/2019	66	05/09/2019	68,17

### DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional  
CNPJ/CPF 048 350 905-19  
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico  
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127

Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133

LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME  
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 082736

### DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	05/08/2019
Mês/Ano Faturamento	08/2019
Leitura atual	(05/08/2019) 11324
Leitura anterior	(03/07/2019) 11258
Próxima leitura	05/09/2019
Consumo Medido (kWh)	66
Consumo Diário (kWh)	2,00
Dias de Consumo	33
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	37

### HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R\$
08/2019	66	Lido	Em aberto	68,17
07/2019	54	Lido	31/07/19	
06/2019	30	Lido	10/06/19	
05/2019	46	Lido	10/06/19	
04/2019	73	Lido	03/06/19	
03/2019	87	Lido	30/04/19	
02/2019	71	Lido	04/04/19	
01/2019	73	Lido	08/03/19	
12/2018	31	Lido	06/02/19	
11/2018	30	Lido	26/11/18	
10/2018	30	Lido	29/10/18	
09/2018	30	Lido	24/09/18	
08/2018	30	Lido	03/09/18	

### ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	VL. Unit.	Valor(R\$)
Consumo de energia	66	x 0,63631 =	41,99
CONSUMO	66	x 0,01500 =	0,84
ADIC. BAND. AMARELA	56	x 0,04000 =	0,40
ADIC. BAND. VERMELHA	10	x 0,04000 =	15,42
ICMS			0,54
PIS			2,50
COFINS			

### IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série	08 008 2007 008771 50 01 857 063 / B
Local de Entrega:	1

### COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)		
Energia	23,15%	15,78
Distribuição	17,44%	11,89
Transmissão	3,74%	2,55
Encargos Setoriais	3,36%	2,29
Tributos	42,75%	29,14
Perdas	0,06%	0,04
Outros	9,51%	6,48
TOTAL		68,17

### REAVISO DE FATURA VENCIDA

### Cobranças de terceiros

CIP- Prefeitura Municipal 6,48

**TOTAL A PAGAR R\$ 68,17**

TRIBUTOS	Base de cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	DADOS TECNICOS
(incluídos no valor total)	ICMS	61,69	25,00	Inst. transformadora...: 1080197
	PIS/PASEP	61,69	0,88	Número do medidor...: 3975061
	COFINS	61,69	4,06	Fator de multiplicação: 1,000
				Tipo de ligação.....: Monofásico

### INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto CONVENTO	Referência	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
EUSD 11,13	06/2019	11,74	23,48	46,96

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.	APUR. DIC	0,00	0,23	0,00
O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora para apuração mensal, tri. e anual	META FIC	7,67	15,34	30,69
	APUR. FIC	0,00	1,00	0,00
	META DMIC	6,49		
	APUR. DMIC	0,00		

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

ResAnel2551/19\_Bandeiras, vigência 01/06/2019

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E

RESERVADO AO FISCO D5D2 F137 AE7B D4C6 47F8 A23F 4892 121E



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE CAPELA - CAPELA - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 088209/2019-A03

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/11/2019 11:55 Data/Hora Fim: 05/11/2019 11:56  
Delegado de Polícia: Wanderson Bastos Silva Andrade

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Municipal de Capela  
Data/Hora do Fato: 10/05/2018 16:00

Local do Fato

Município: Estância (SE) Bairro: Povoado Rio Fundo I  
Logradouro: RODOVIA ESTADUAL CEP: 49.200-000

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS (VÍTIMA, COMUNICANTE)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Envolvido(a)	Grupo	Subgrupo	Descrição	Vínculo
Jose Ailton Vasconcelos de Lima dos Santos	Veículo	Ciclomotor	Placa QKV3232, Chassi LXYXCBL08E0522684, Núm. Motor 1P39FMAEA074716, Renavam 01081540246	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

RELATA QUE SEGUIA CONDUZINDO SUA PRÓPRIA MOTOCICLETA; QUE FOI TRABALHAR NO Povoado RIO FUNDO - MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE; QUE QUANDO RETORNAVA PARA A CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA, SE SENTIU MAL E PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA, VENDO A CAIR EM SEGUIDA; QUE COM A QUADA BATEU A CABEÇA EM UMA GROTA. CONFORME RELATÓRIO DE ROTINA DO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE, DO DOUTOR RAFAEL DE SOUZA BASTOS - CRM 302/ MEDICO INTENSIVISTA/RETIFICA QUE A VITIMA/PACIENTE, JOSÉ AILTON DE VASCONCELOS LIMA SANTOS DEU ENTRADA NO DIA 10/05/2018, COM DIAGNOSTICO DE TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO GRAVE POR QUEDA DE MOTO. DIANTE DO EXPOSTO PEDE PROVIDÊNCIAS.

*Ronilson Leite*  
Escrivão de Polícia Judiciária



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE CAPELA - CAPELA - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 088209/2019-A03

ASSINATURAS

Ronilson Dos Santos Leite  
Estagiário de Polícia  
Matrícula 0081010  
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderéi responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

3

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE**

### **RELATÓRIO MÉDICO**

Relato para os devidos fins que o paciente **JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA SANTOS**, 52 anos, deu entrada no HUSE no dia **10/05/18** com diagnóstico, segundo prontuário, de traumatismo cranio encefálico grave, por queda de moto.

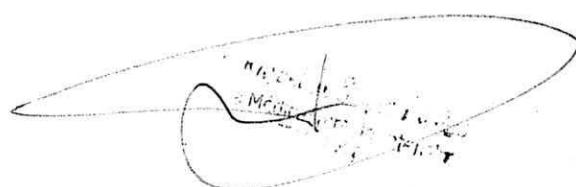
Submetido a tratamento neurocirúrgico (derivação ventricular externa).

No momento, encontra - se acamado, sedado, em ventilação mecânica. Sinais vitais estaveis.

**Ainda sem data prevista de alta da UTI**

**CID 10 – S06 / T90**

Aracaju, 21/05/2016



**Dr. RAFAEL DE SOUZA BASTOS**  
**CRM/SE 3002**  
**MÉDICO INTENSIVISTA**

# RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS

DATA DA ENTRADA: 10/05/2018

DATA DA SAÍDA: 06/09/2018

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS ( ) ENFERMARIA ( ) UTI (L)

## HISTÓRICO CLÍNICO:

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA, PRESENTANDO TRAUMA DE CRANIO, COM HIDROCEFALIA, GLASGOW 04 NO SEU DOMICÍLIO, PORTADOR DE DIABETES MELLITUS, TRAZIDO AO HOSPITAL SAMU FOI SUBMETIDO A DRENAGEM VESICAL EXTERNA CERTRAL, INTERVADO EXA UTI ONDE FOI TRAQUEOTOMIZADO, APÓS SESSÃO DE DRENAGEM PÁTALM OBSTRUTIVA PERIFÉRICA, ISQUEMIA CEREBRAL, PNEUMONIA PSEUDOCOMIAL, ULCERA SACRAL E EXCALCÂNEOS, SÍNDROME DE FOCAMICA, OI (DORS) PODONÁCTILOS AMPUTADOS, MANTIDO EXA UTI SOB TRATAMENTO MEDICAMENTOSO E CUIDADOS INTENSIVOS, TEVE ACTA DA UTI EM 17.06.2018, TRANSFERIDO PARA ENFERMARIA ONDE RECEBEU OS CUIDADOS DA CLÍNICA MÉDICA, AVAIOU O RUA CIRURGIA GERAL, FOI SUBMETIDO A COLOSTOMIA PARA DESGLICO TRANSITO INTESTINAL PARA TRATAMENTO DA SÍNDROME DE FOCAMICA, EVOLUINDO BEM TEVE ACTA EXA OEGOF 2018.

## HISTÓRICO CIRÚRGICO:

Foi submetido a drenagem vesical externa para tratamento do trauma craniocerebral com hidrocefalia e posteriormente a colostomia para desglico do transito intestinal para tratamento da síndrome de focamica.

## EXAMES COMPLEMENTARES:

TOPOGRAFIAS, RADIODIAGNOSTICOS, USO ULTRASOM, ELETROGIGANTES, HEMOCRITAS, COAGULOCROMAS, PROTEINAS TOTais E FRACAS, UREA, CREATININA, BILIRUBINAS, HEMOCULTURA, SUCOLO DE URINA, UROSCULTURA, GLICEMIAS

## MÉDICOS ASSISTENTES:

DR. LENATA MACHADO DE SOUZA

DR. JOÃO SATURIO

DR. IDALCLES ESTEVES

DR. ANA FLÁVIA P. RIBEIRO CHAVES

DR. JOSÉ ALINE OLIVEIRA

DR. Ailton SOARES (ANESTESISTA)

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO ( ) TRANSFERIDO ( )

ÓBITO ( )

ARACAJU, 03 de Maio de 2019

*Izac Souza de Mendonça  
CPF: 201.961.925-91  
Médico  
CRM/SE 1518*

/DATASUS

## HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

DO BE: 1721045  
CNS:DATA: 10/05/2018 HORA: 07:29 USUARIO: JOSEANESANTOS  
SETOR: 04-PS VERMELHA

FAE LANÇADA

## IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS  
 IDADE: 52 ANOS NASC: 08/02/1966  
 ENDERECO: RUA FREI DAMIAO / LOT NOVO HORIZONTE  
 ENDERECO: 707704689595610 BAIRRO: TAICOCA  
 MUNICIPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO UF: SE CEP: 49160-000  
 PAI/MAE: EVERALDO BATISTA SANTOS /MARIA FRANCISCA VASCONCELOS  
 CONSAVEL: A FILHA / FABIOLA SANTOS SILVA TEL: 799990209  
 RELIGENCIA: NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
 DISENDIMENTO: AVC  
 POLICIAL: NAO PLANO DE SAUDE: NAO TRAUMA: NAO  
 TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

SAB: [ ] X mmHg ] PULSO: [ ] TEMP.: [ ] PESO: [ ]

EXAMES COMPLEMENTARES: [ ] RAIO X [ ] SANGUE [ ] URINA [ ] TC  
 [ ] LIQUOR [ ] ECG [ ] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [ ] SIM [ ] NAO

DADOS CLINICOS:

DATA PRIMEIROS SINTOMAS:

Paciente trazido pelo SAMU com distensão de fundo de rosto  
 dos olhos e envolvi com vomitos e rebuxamento no nível da  
 anotações da enfermagem: consunção encontrada em casa pelo equipe  
 de SAMU em glorioso (apresentando opções com anam  
 fisiológica)

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDIDA

Sangue TC de crânio sem contraste.

10-05-18

Avulsão da neurocirurgia

30425

Crânio

Cauda

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA:

SAIDA: [ ] DECISAO MEDICA [ ] A PEDIDO [ ] EVASAO

[ ] DESISTENCIA

[ ] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

32031

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

ENIO: [ ] ATÉ 48HS [ ] APOS 48HS

[ ] FAMILIA [ ] IML 05/18 ANAT.

22.05.18

Dr. Renata Machado de Souza

Órgão

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

CRM/SE 4843

MÉDICO

Huse

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - RX

REGISTRO: 32634

Data: 19/05/18

Horário: Gláucio

Técnico: Certon



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

3  
RELATÓRIO MÉDICO

Relato para os devidos fins que o paciente **JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA SANTOS, 52 anos**, deu entrada no HUSE no dia 10/05/18 com diagnóstico, segundo prontuário, de traumatismo cranio encefálico grave, por queda de moto.

Submetido a tratamento neurocirúrgico (derivação ventricular externa).

No momento, encontra - se acamado, sedado, em ventilação mecânica. Sinais vitais estaveis.

Ainda sem data prevista de alta da UTI

CID 10 – S06 / T90

Aracaju, 21/05/2016

**Dr. RAFAEL DE SOUZA BASTOS**  
CRM/SE 3002  
**MÉDICO INTENSIVISTA**

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO  
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo....: 154484  
 Número do CNS....: 0000000000000000  
 Nome.....: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS  
 Documento.....: 34360387      Tipo :  
 Data de Nascimento: 8/02/1966      Idade: 52 anos  
 Sexo.....: MASCULINO  
 Responsavel.....: EVERALDO BATISTA SANTOS  
 Endr. da Mae.....: MARIA FRANCISCA VASCONCELOS DE  
 Endr. ....: RUA FREI DAMIAO 707704689595610  
 Cep.: 00000-000  
 Telefone.....: 79/9999026499  
 Cidade.....: 2804805 - SE  
 Nacionalidade....: BRASILEIRO  
 Naturalidade....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

N.º de Entrada...: 4 - EMERGENCIA      No. do BE: 1721045  
 Clínica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA  
 Leito.....: 999.0695  
 Data da Internacao: 10/05/2018  
 Hora da Internacao: 08:49  
 Celular. Solicitante: 961.999.115-04 - CARLOS EDUARDO F. OLIVEIRA  
 Pessoal. Solicitado: NAO INFORMADO  
 Diagnóstico.....: NAO INFORMADO  
 Identific. Operador.: RSLEITE

INFORMACOES DE SAIDA

Proced. Realizado:

1.º Hr. Saída:

Especialidade:

Ap. de Saída: -

2.º Proced.:

3.º Proced.

4.º Proced.

5.º Proced.

6.º Proced.

Diána  
Fluxo & Anexo

Faturamento HUSE  
Licitação de Radiologia  
Nº. 11 / 05/2018

Faturamento HUSE  
 Envio de Laudo AIH Cirurgia  
 Cirurgia em 11/05/18  
 Envio de Laudo AIH Clínica  
 Preenchido em 11/05/2018

Arque. 11/05/18

99:50h

Alto Hospital  
11.02.19. Elenilda

**HUSE**  
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS  
 REGISTRO: 32398  
 DATA: 31/05/18  
 HORÁRIO: Cronico SIC  
 Técnico: Lince

PACIENTE	JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS			IDADE	52	DATA	10/05/2018
LEITO	10,0	PRONTUÁRIO	1721045	ORIGEM	SAMU TROUXE DE CASA		
PLANTÃO	DIURNO	MÉDICO	Dra. Juliana + MR1- Rebeca Christel S. F. De Santana				

**1.0 – HISTÓRIA CLÍNICA**

Paciente portador de DM e com história de queda de moto com capacete há 02 dias e que evoluiu com vômitos, veio trazido pelo SAMU com rebaixamento do nível da consciência (ECG=4). Encontrado em casa pela equipe do SAMU em glasgow 4 apresentando apenas sons incompreensíveis e glicemia de 480mg/di. Foi realizada IOT e em sedação com secreção purulenta em via aérea, PA= 160x100mmHg e FC= 115bpm.

**2 – EXAME FÍSICO**

Paciente em mau estado geral, afebril, acianótico, anictérico, sem colar cervical, ECG=4, escoriações em ombro direito e em MSD, edema ocular à direita

AR: Murmúrio vesicular presente em ambos hemitóraces, presença de roncos difusos bilateralmente Sat O2= 99%, em VM fIO2 de 100%

ACV: Bulhas rítmicas, normofonéticas, em dois tempos, sem sopro PA= 160x 100mmHg, FC 115 bpm

ABD: globoso, normotensão, normotimpânico, ruídos hidroaéreos presentes, ausência de massa ou visceromegalia

EXT: frias, mal perfundidas e sem edema de MMII 2+/4+, TEC >3s

NEUROL: pupilas mioreagentes, isocóricas, ECG=4

**GASOMETRIA ARTERIAL AS 9:20H:** Ph:7,540; Pco2: 35,1; pO2 :395,8 ; HCO3: 27 ; SO2: 100%; lac: 1,44; Na: 132,9; K: 5,62

**3.0 – EM USO:**

Não tem informação se tomava medicações previamente

**4.0 – PROCEDIMENTOS REALIZADOS:**

TC de crânio sem contraste

**5.0 – DIAGNÓSTICOS PRÉVIOS / COMORBIDADES:**

DM/ Doença vascular + amputações

**6.0 – HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:**

TCE

**7.0 – CONDUTA**

1- Suporte intensivo

2- Monitorização multiparamétrica

3- Furosemida 100 mg bolus EV

4- Morfina 1 ml em 9ml SF0,9%

5- Solicito TC de crânio sem contraste, raio X de tórax e laboratoriais

6- Colho gasometria arterial (ajusto parâmetros na VM)

7- Colher história dos familiares na visita para esclarecimento do caso

8- Solicito avaliação da Neurocirurgia

9- Passar SNE e SVD

*Rebeca S. F. de Santana*  
Médica  
CRM 5821-SE

Nome do Paciente:	<i>José Ailton Vencençalas de Souza dos Santos</i>	Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	<i>Leito:</i>	<i>Nº do Prontuário:</i>	

Nome do Paciente:	João Albon Volante dos Santos	Idade:	Sexo: M
Unidade de Produção:	Lermeira	Leito:	10

DATA	HORA	HISTÓRICO
8/10/2018	8h	Paciente recorre ao SAMU, com história de PNL em domicílio, levado para urgência TC, com sintomas: cefaleia, TOT, VTM, SSU, em evolução da escravo, gema, fadiga, cefaleia, Sintoma aos cuidados da equipe multidisciplinar. Crise laringea.
10/10/2018	#	Enfermagem CC# Paciente segue com PNL, cefaleia de DVÉ, VTM + TOT, medicado com domperid + fentanil (10mcg), AVP em NSC durante evolução. SSUV: PA 148 x 72, SpO2 - dali, FC = 509, FR = 14. Respiração lenta em UTI com DVSU persistente.
11/10/2018	22h	Paciente evolui em PNL de DVA, com TOT por um período de 48h, com exponibilidade. Com uso de AVP em NSC fisionomia de náusea (midazolam + fentanil em 30 a 10mcg/h), anestesiado contínuo. SSUV: Sat. O2 = 99% ; PA = 132 x 84 mmHg ; FC = 112 bpm. Monitor observado e segue evolução lenta em UTI.
11/10/2018	05	#Enfermagem IF Paciente evolui de DVA, com DVSU e fentanil em 10mcg/h. PA: DVÉ Em uso: DVÉ, TOT, VTM, AVP em NSC, SSUV com desseja presente em L (colágeno). SSUV: FC 103 bpm, FR 14 bpm, PA 157/95 mmHg, Sat 100% O DVSU persistente.
11/10/2018	18	Francisco Damasceno Enfermagem Nº 379232
11/10/2018	21h	Recede com DVSU, sedado, sem uso de DVA. DVÉ fumante cl LCR cloro. EN: 82-5 Pupils +31+3. Col. Suprata Tento devoe sedado Sel TC controlé
		Dr. Alfredo Lacerda Filho NEUROLOGIA CRM-SE 301

## ADMISSÃO À UTI 1º ANDAR

NOME: José Aliton Viscocelos de Lima dos Santos  
 IDADE 50 SEXO: M LEITO 01  
 PRONTUÁRIO 154489 UP -

DATA 11/05/18 HORA 22:50

ESCORE	0	1	2
INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA	AUSENTE	MODERADA	GRAVE
CHOQUE	AUSENTE		PRESENTE
GLASGOW	(Seb66)	11 A 15	03 A 06
INFECÇÃO	AUSENTE	CONFIRMADA	PRESENTE
GRAVIDADE DA DOENÇA DE BASE	LEVE	MODERADA	GRAVE
DOENÇA DESCOMPENSADA	AUSENTE	MODERADA	GRAVE
ACOMETIMENTO DE ÓRGÃO	1	2	> 2
TRATAMENTO CIRÚRGICO	PEQUENO	MEDIO	RANDE
TRAUMA EXTERNO	PEQUENO	MEDIO	RANDE
IDADE	< 40	40 - 59	> 59
CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO PRÉVIO			14
< 6 = BAIXO RISCO    6-7 = RISCO MODERADO    8-10 = ALTO RISCO    >10 = DIFÍCIL REVERSÃO			

## ADMISSÃO NA UTI 1

## ORIGEM DO PACIENTE, HISTÓRIA CLÍNICA, EXAME FÍSICO E PROGRAMAÇÃO TERAPÉUTICA

Documento original de SPPA em 1º DPO de  
 Demissão Ventricular Externa por hidrocefalia,  
 após 1 hora que o paciente com capacete de 300g  
 o PCC grave. TC de crânio com hiperventilação  
 cerebral e hidrocefalia, fracione pole ele  
 permitir a dura-máter pelo 3 APW, ECC4,  
 normotensão e recompõe a membrana da dura-máter.  
 Paciente nubeb, M55-4, 108 a 109 kg, com hidrocefalia  
 clínica 3/3 e 1/1, náuseas e vômitos, eletrocardiograma  
 normal, no exame motor com perda de força.  
 FMS, PMS na M7 86/96  
 PNT 3/4 e recompõe PCT 101 AS  
 Bloco fléxor MTR  
 O paciente obedece com um reflexo, sentindo  
 dor sobre todo o seu corpo e sente dor.  
 OMS 2/4, sente dor em sua coluna  
 e 1/1 no gineco  
 3/3 na sua bexiga (14V?) (PMS)  
 4/4 sobre todo o corpo

Rodrigo Melo Leite  
 Médico Residente - Anestesiologia  
 CRM 51995 SE

HORA	EVOLUÇÃO MÉDICA
	<p>Continente HDI: Faz sonse (hipoxia cerebral + hipocafeta) 1º DROGADO</p> <p>PM 7º PA 102 PAOP</p> <p>CD: Solach maculha e cultura de secreção superficial.</p> <p>Rodrigo Afonso Leite Medico Residente - Anestesiologista CRM 5190 - SE</p>

NOME José Nilton Viana Idade 60  
 IDADE 52 SEXO: M LEITO 01  
 PRONTUÁRIO \_\_\_\_\_ UP: \_\_\_\_\_

DATA: 12/05/19 HORA 12:21hs DIAS NA UNIDADE \_\_\_\_\_ DIH: \_\_\_\_\_

DIAGNÓSTICO TCE grave (Isquemia cerebral + hidrocefalia) ITU? PNM?  
2º DPO DVE  
DM + DAOP

PROCED. ✓ TOT ( ) TQT ✓ VM ( ) CVC sítio \_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_\_  
 INVASIVO ✓ SNE ✓ SVD ✓ Outro AVP em M SE

## CONTROLES (ÚLTIMAS 24H)

FEBRE Hipotermia (34,34,9) GLICEMIAS  
 Δ PAS/PAD 95/60 319 350  
 DIURESE 500 305 275

## BALANÇO HÍDRICO

GANHOS 706  
 PERDAS 700 (700 de teto)  
 TOTAL +6 DIETA  
 ( ) ORAL (X) ENTERAL  
 EVACUAÇÃO  
 ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_ dias

## MEDICAÇÃO

✓ CLEXANE  
✓ RANITIDINA ou BP ( ) NORA \_\_\_\_\_ mcg/Kg/min  
✓ CABEÇEIRA ELEVADA ( ) NIPRIDE \_\_\_\_\_ mL/h  
✓ MIDAZ. 5 mL/h

( ) DOBUTA \_\_\_\_\_ mcg/Kg/min  
( ) TRÍDIL \_\_\_\_\_ mL/h  
( ) FENTANIL 20,8 mL/h

\_\_\_\_\_ mL/h  
 \_\_\_\_\_ mL/h  
 \_\_\_\_\_ mL/h

## EXAME FÍSICO

AP. RESP. MV+ em AMT, sem AP

MÓDOL PCV PRESS. 13 PEEP 06 FIO2 38% Vol. Corr 300ml GASO: pH 7,43 PO2 928 PCO2 38 BIC 251 sat 98%

CARDIOVASC. DPNF com 2 I, sem AP

NEUROL. RASS - 5

ABDOME Plano, auscultar, BMN+

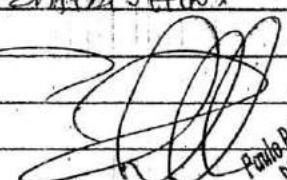
MEMBROS Quem, pufide, sem edema

## IMPRESSÃO E CONDUTAS:

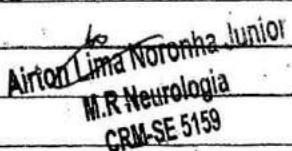
WMD sbul, sem DVS  
Isquemia cerebral a VM sem PCR  
Genitivo - Noste e Dizimis  
Medo de Barthol p/ Suf/h e evitai com NCM para distal de  
distensão de sedação  
Nov Procto p/ Cefalgie p/ falta de Ailton Lima Noronha Junior  
ansia co Corpul Neurologia  
CRM-SE 5159

Evolução Clínica: Plantonista Tarde e Noite

HORA	União
	12/05/18.
	Entrando, seofalo, em Vf
	Cometoso, pupilas isodíacas e mátricas
	EP extinta ou nula.
	Sem resposta motora à dor.
	DVE funcionalmente com HEP amarelo cítrino.
	ed: Mínimo suporte
	II embólio.

  
Paulo Roberto S. Mendonça  
Neurocirurgião  
CRM 2118

12/05/18	# paciente Munkittrick
	• Paciente arterial hemodinâmico, sem DPA. Munkittrick reda sua com 16 dias de PA + Fetal em doses baixas dura o dia para manter ↑ PDE. Apresentando c/ queixa amarelo-olho e não respondendo com os olhos à ligaç. Deixado DVE fechado, saiu VCO Dr para celebra de metido p/ acetato e a lâmina.
	• Ultimos 3d:
	• Afbul / PA: arterial / Glicose: 863-129-80-194 / Nitrato: 200mg
	• Diuricos:
	• DVE / TOT / NRP m MSE / SVD / SAE
	• C/ estadios redos e momento
	• Apresent VCN p/ celha ligaç
	• Voz: diante / Dors: Abdutoros p/ 100% e extensores
	KCL.

  
Airton Lima Noronha Junior  
M.R Neurologia  
CRM-SE 5159



Nome do Paciente:

Unidade de Produção:

Autônoma

610

Página nº

Idade:

61

Sexo:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
30/08/18	18	Paciente comenteu ontem ao auxiliar, em uso de HU, cistostomia + SIR. Segue os cuidados da equipe Maura Lima Enfermeira COREN-SE 224625

01-09-18. Paciente assintomática.  
Ag. celiante de foz recto.

/of

Bio. Ana Carolina Lisboa  
MVI 2414  
Coloproctologia

01/09/18. Pela Enfermeira

20:30 Paciente no leito, dormindo. Com acompanhante. REG. Cupareca, acromórfico, rachitico, afibril. Em uso de AV, SIR. Segue os cuidados da equipe de saúde.

Assunto: *Anal de 22.08*  
Data: *01-09-18*  
Assunto: *Anal de 22.08*  
Data: *01-09-18*

03-09- B. Plástico

Análise de reto endósc. realizada on 22.08. A cultura da amostra de reto ombrado, cultura da amostra de recto de foz, on 22.08. aguardando resultados. Dito exame, em intenção de reum corrigível e. Plástico ainda, mas comunicar após.



05/09/18. Tomografia do Peli HUSE

Reavaliamos a Peli para estágio 4 com 80% de granuloma, 20% de espécies, bordas vítreas, peritoneal vascular, nódulos redondos tipo grão de pôr de algodão. Oriento uso de alginato de calçao e sugiro volta hospitalar.

*dykone*

Mônica Rabelo Santo  
Enfermeira da Comissão de  
CPTLP / COREN-SE 66360

## EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página n°

Nome do Paciente:

Página nº 1

**Unidade de Produção:**

Idade:

### Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

05  
09  
19/8

22:15 - Pacote exscente, quieto, com  
sapatos, apertado, com objetos fechados  
e diverso presente, olhares normais,  
regular, todos os presentes  
bastante pacíficos.

*AC*  
MP ADAREC 2/88  
Estrela  
COREN-SE 11/88

060008 Pacote sem  
fim ou cutres e  
cor

Dr. João Saturnino  
Cirurgião Geral  
CRM-1714

*W*



HOSPITAL GOVERNADOR

RC 32  
D

## JOÃO ALVES FILHO CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA GOV. ALBANO FRANCO

NOME: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA LEMO

REG: 31425

DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1966

DATA: 10/05/2018

PROCEDÊNCIA:

### TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE

#### TÉCNICAS:

- Cortes axiais, da base à convexidade, paralelos ao plano orbitomeatal.
- O exame foi realizado sem injeção venosa do contraste.

Nas imagens disponíveis para laudo, pudemos observar:

#### DESCRIÇÃO:

Área hiperdensa anteriormente ao bulbo ( lesão expansiva?).

Obliteração total do quarto ventrículo proporcionando dilatação do sistema ventricular a montante ( Hidrocefalia).

Gliose microangiopática na substância branca.

DR. ANDRÉ FABIANO SOUZA DE CARVALHO

MÉDICO RADIOLOGISTA

CRM: 3674





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

102



## HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

### FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: *José Silveira Viana de Góis dos Santos*

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: *SD. farin*

CIRURGIA REALIZADA: *colostomia + desbridamento farín*

CIRURGIÃO: *José Saturnino*

AUXILIARES: *Ruth Hora + Est. Gilvairis*

ANESTESIA: *genot* ANESTESISTA *De Godo*

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO: *O pre*

CIRURGIA LIMPA  CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA

CIRURGIA CONTAMINADA  CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP.  PULMONAR  URINÁRIA  SNC  TGI

CUTÂNEO  AP. CARDIO-VASCULAR  PLEURA  OUTROS

### DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Descrbt dorsal
2. Antetomia com Rodoche
3. Incisões transversas na far.
4. Retirada preencha de celas fissuras e feito
5. Colostomia em placo, com intussuscp. precoce.
6. fechamento da pele em liga. 30°.
7. Realizado grande desbridamento de frura com eletrocoagulação e curativo com telofixar.

DATA: 05/07/18

*Pr. João Saturnino  
Cirurgião Geral*

Assinatura do Cirurgião

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

NOME	João Silton Vasconcelos de Sámoa dos Santos		PRONTUÁRIO	154684
RECEBIDO NA S.O. POR	Enfermeira		DATA	05/07/2013
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ACORDADO	<input checked="" type="checkbox"/> SONOLENTO	AGITADO	COMATOSO
CIRCULANTE	Adriana		PROCEDÊNCIA	
ENTRADA S.O.	16:10 h	INÍCIO DA ANESTESIA	17:00 h	INÍCIO DA CIRURGIA
SAÍDA DA S.O.	h	FIM DA ANESTESIA	17:50 h	FIM DA CIRURGIA
CIRURGIÃO	João Saturnino		1º AUXILIAR	Rutha
ANESTESISTA	Adelcio		2º AUXILIAR	
INSTRUMENTADOR	Gilvânia		LATERALIDADE	( ) DIREITA ( ) ESQUERDA ( ) NA
CIRURGIA PROPOSTA	Colostomia + reabordamento da fermeira.			
CIRURGIA REALIZADA	Colostomia			

## TÉCNICA ANESTÉSICA

	GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	<input checked="" type="checkbox"/> GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA	
	PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER	SEDAÇÃO	BLOQUEIO DO PLEXO	LOCAL	
<input checked="" type="checkbox"/>	TUBO ENDOTRAQUEAL ( ) ORAL ( ) NASAL	Nº: 8.0	TUBO ARAMADO	Nº:	MÁSCARA LARINGEA	

## ASSEPSIA

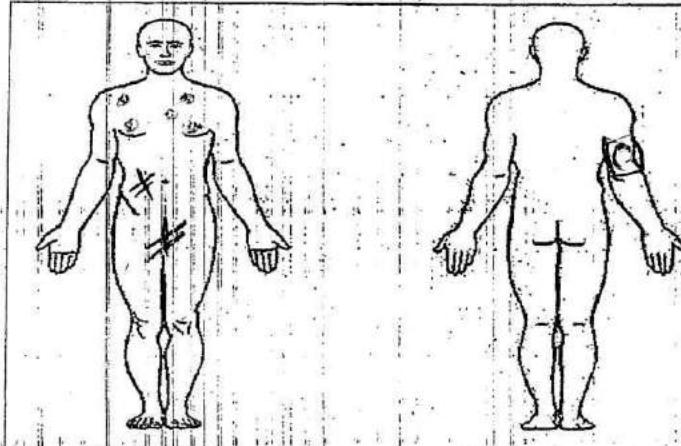
<input checked="" type="checkbox"/> PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA
---	----------------	-----------------	---------------------	----------------------	------------------

## EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO
FIBROSCÓPIO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	<input checked="" type="checkbox"/> OXÍMETRO	<input checked="" type="checkbox"/> CAPNÓGRAFO
<input checked="" type="checkbox"/> FOCO AUXILIAR	<input checked="" type="checkbox"/> FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO		BRÔNCOSCÓPIO	OUTROS

## COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA	MSD	MSE	MIÉ	MID	BIPOLAR	MONOPOLAR
--------	-----	-----	-----	-----	---------	-----------

		PLACA BISTURI	COMPRESSAS		
		<input checked="" type="checkbox"/>	GRANDES		
		LOCAL: M.S.B	ENTREGUE: DEVOLVIDA		
		ELETRODOS			
		INCISÃO CIRÚRGICA	PEQUENAS		
		AVP <input checked="" type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E	ENTREGUE: DEVOLVIDA		
		AVC <input checked="" type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E			
GASOMETRIA: SIM ( ) NÃO ( )					

## POSIÇÃO DO PACIENTE

DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG	<input checked="" type="checkbox"/> LITOTOMIA
--------	---------	----------	----------	----------	---------------	---

SONDAS - DRENOS - CÂNULAS									
SNG	Nº:	SNE	Nº:	FOGARTY	Nº:	TRAQUEÓSTOMO	Nº:	GUEDEL	Nº:
DRENOS	SUCÇÃO			Nº		TÓRAX	Nº	PENROSE	Nº
	ABDOMINAL			Nº		PIZZER	Nº	KHER	Nº
	BLAKE			Nº		OUTROS			
PASSAGEM DA SONDA FOLLEY			SEM RESTRIÇÃO			COM RESTRIÇÃO		VIAS	Nº:
FOLLEY	Nº:	FOLLEY SILICONE		Nº	X	SONDA NELATON (URETRAL)		Nº:	
PASSADA POR							ANÁTOMO PATOLÓGICO	Nº PEÇAS	

SINAIS VITAIOS			
FC (BPM)	75	82	78
SpO2 (%)	100	100	100
EPCO2 (mmHg)			
PA (mmHg)	110 x 67	153 x 92	115 x 76
PAI (mmHg)			
FR (RPM)	12	12	19
TEMP (°C)			

## ANOTACÃO DE ENFERMAGEM

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
16:00	Paciente admitido na SOS, paciente em uso de sonda de enema em MSC, e uso da de foleg e fralda, para realizar procedimento cirúrgico e paciente em uso de fralda, instalado para cirurgia	
17:00	Período de 1h30m de cirurgia	
17:15	Final da anestesia geral	
17:15	Início da operação de cirurgia	
	Realizada colostomia e instalação de fralda	
18:10	Vitória de procedimento cirúrgico	
18:30	Paciente estabilizado	
	Paciente recuperando em MSC	
19:16	Passe de ala com paciente em SOS, paciente nascido, produtor de 6K da Unimed de 1kg e 100g	
	AE: Silvana 7-26-263	
20:00	Entregue a SOS	

**ENCAMINADO PARA:**

HUSE

## BOLETIM DE ANESTESIA



Fundação Hospitalar de Saúde

PACIENTE:

José Wilson Vassouras Lima de Souza

REGISTRO:

1421045

UNIDADE:

MÉDICO:

LEITO:

CIRURGIA PROGRAMADA

DVC

CIRURGIA REALIZADA

DVC

DATA

10/05/85

ANESTESIOLOGISTA

Dr. Antônio Pires

TÉCNICA ANESTÉSICA

16 B

MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTESICA

CIRURGIÃO

Dr. Celso Edes

AUXILIAR

ASA

III C

HORA DE INÍCIO

12h

12h

30

45

15

30

45

15

30

45

15

30

45

15

30

45

HORA DE TÉRMINO

12h

30

45

15

30

45

15

30

45

15

30

45

15

30

45

AGENTES INHALATÓRIOS

Oxirano, Desflurano, Sodafano

FLUÍDOS

500 + 500 ml 500 ml 2.

CEC

200 Período IRRGA

OUTROS

180 160 140 120 100 80 60 40 20

CEC

160 Período IRRGA

OUTROS

140 120 100 80 60 40 20

CEC

120 Período IRRGA

OUTROS

100 80 60 40 20

CEC

80 Período IRRGA

OUTROS

60 40 20

CEC

40 Período IRRGA

OUTROS

20 0

CEC

0 Período IRRGA

OUTROS

0

CEC

0 Período IRRGA

# HUSE

## HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

### FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE : JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS, 52a

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATORIO: HIDROCEFALIA

CIRURGIA REALIZADA: DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA

CIRURGIÃO: DR. CARLOS EDUARDO

AUXILIAR: DRA. JEANINE DE OLIVEIRA

AUXILIAR:

INSTRUMENTADORA:

ANESTESIA: GERAL

ANESTESISTA: DR. ANTONIO

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATORIO: O MESMO

CIRURGIA LIMPA       CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA  
 CIRURGIA CONTAMINADA       CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSAO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP.       PULMONAR       URINÁRIA       SNC       TGI  
 CUTANEO       AP. CARDIO-VASCULAR       OUTROS

### DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. POSICIONAMENTO DECUBITO LATERAL ESQUERDO, ANTISSEPSIA E COLOCAÇÃO DOS CAMPOS CIRÚRGICOS;
2. FIXAÇÃO COM RODILHA DA CABEÇA EM POSIÇÃO LATERALIZADA;
3. INFILTRAÇÃO DE PELE COM XILOCAÍNA A 2% COM VASO;
4. INCISÃO CRANIANA EM PONTO DE KOCHER DIREITO,
5. TREPANAÇÃO NO PONTO DE KOECHER, PUNÇÃO EM CORNO FRONTAL DE VENTRÍCULO LATERAL DIREITO; SAÍDA COLATERAL POSTERIOR A 8 CM;
6. REALIZADA CONEXÃO DO CATETER AO SISTEMA FECHADO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA;
7. FECHAMENTO DA PELE NA REGIÃO CRANIANA EM PLANOS COM VYCRIL 3-0 NA GÁLEA APONEURÓTICA E SUBCUTÂNEO E MONONYLON 3-0 NA PELE;
8. FIXAÇÃO DA DVE À PELE COM MONONYLON 3-0;
9. CURATIVO COMPRESSIVO.

DATA: 10 / 05 / 2018

Dra. Jeanine Oliveira  
Neurocirurgia  
CRM-SE 5600

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE**  
**FICHA DE ATO CIRÚRGICO**

PACIENTE : JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS, 52a

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATORIO: HIDROCEFALIA

CIRURGIA REALIZADA: DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA

CIRURGIÃO: DR. CARLOS EDUARDO

AUXILIAR: DRA. JEANINE DE OLIVEIRA

AUXILIAR:

INSTRUMENTADORA:

ANESTESIA: GERAL

ANESTESISTA: DR. ANTONIO

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATORIO: O MESMO

CIRURGIA LIMPA       CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA  
 CIRURGIA CONTAMINADA       CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP.       PULMONAR       URINÁRIA       SNC       TGI  
 CUTÂNEO       AP. CARDIO-VASCULAR       OUTROS

**DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO**

1. POSICIONAMENTO DECUBITO LATERAL ESQUERDO, ANTISSEPSIA E COLOCAÇÃO DOS CAMPOS CIRÚRGICOS;
2. FIXAÇÃO COM RODILHA DA CABEÇA EM POSIÇÃO LATERALIZADA;
3. INFILTRAÇÃO DE PELE COM XILOCAÍNA A 2% COM VASO;
4. INCISÃO CRANIANA EM PONTO DE KOCHER DIREITO;
5. TREPANAÇÃO NO PONTO DE KOECHER, PUNÇÃO EM CORNO FRONTAL DE VENTRÍCULO LATERAL DIREITO; SAÍDA COLATERAL POSTERIOR A 8 CM;
6. REALIZADA CONEXÃO DO CATETER AO SISTEMA FECHADO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA;
7. FECHAMENTO DA PELE NA REGIÃO CRANIANA EM PLANOS COM VYCRIL 3-0 NA GÁLEA APONEURÓTICA E SUBCUTÂNEO E MONONYLON 3-0 NA PELE;
8. FIXAÇÃO DA DVE À PELE COM MONONYLON 3-0;
9. CURATIVO COMPRESSIVO.

DATA: 10 / 05 / 2018

Dra. Jeanine Oliveira  
Neurocirurgia  
CRM-SE-5600

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

39

NOME	<i>Jose Ailton Vazconcelos de Lima</i>			PRONTUÁRIO	154484				
RECEBIDO NA S.O. POR				DATA	10	5	18	SALA	09
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA		ACORDADO	SONOLENTO	AGITADO	COMATOSO				
CIRCULANTE	<i>Onxilene</i>			PROCEDÊNCIA					
ENTRADA S.O.	11.00 h	INÍCIO DA ANESTESIA	11.10 h	INÍCIO DA CIRURGIA	12.30 h				
SAÍDA DA S.O.	h	FIM DA ANESTESIA	h	FIM DA CIRURGIA	h				
CIRURGIÃO	<i>Dr. Carlos Eduardo</i>			1º AUXILIAR					
ANESTESISTA	<i>Dr. Antonius</i>			2º AUXILIAR					
INSTRUMENTADOR	<i>Lícia</i>			LATERALIDADE	( ) DIREITA ( ) ESQUERDA				( ) NA
CIRURGIA PROPOSTA									
CIRURGIA REALIZADA									

## TÉCNICA ANESTÉSICA

	GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA
	PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER	SEDAÇÃO	BLOQUEIO DO PLEXO	LOCAL
TUBO ENDOTRAQUEAL	( ) ORAL ( ) NASAL	Nº:	TUBO ARAMADO	Nº:	MÁSCARA LARINGEA

## ASSEPSIA

<input checked="" type="checkbox"/> PVPI TÓPICO	<input type="checkbox"/> PVPI ALCOÓLICO	<input type="checkbox"/> PVPI DERGEMANTE	<input type="checkbox"/> CLOREXID. ALCOÓLICA	<input type="checkbox"/> CLOREXID. DEGERMANTE	<input type="checkbox"/> CLOREXID. AQUOSA
---	---	--	--	---	---

## EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

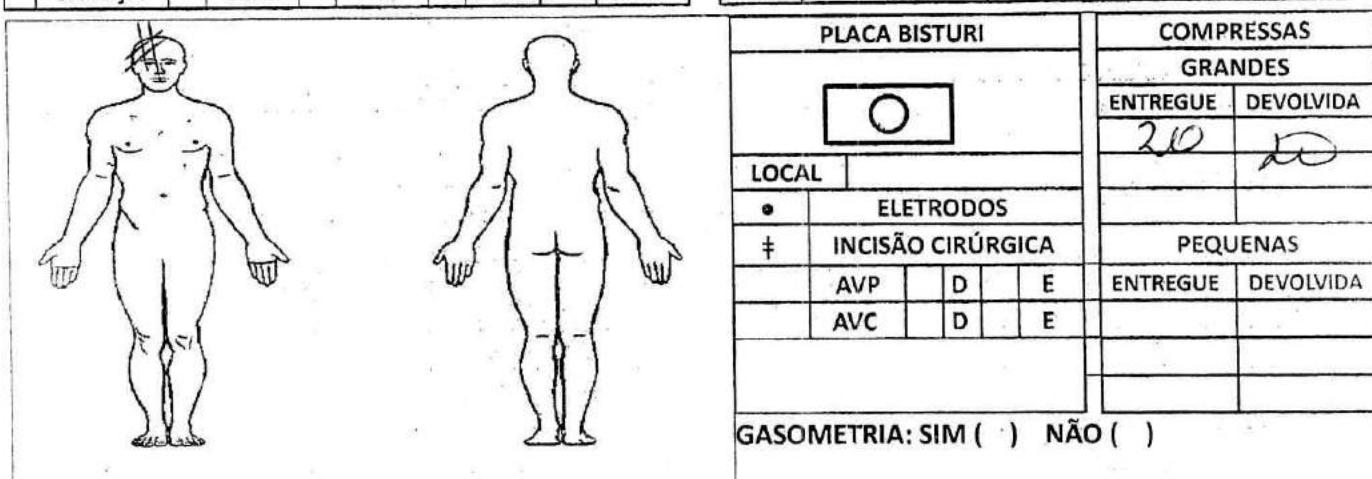
BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO
<input checked="" type="checkbox"/> FIBROSCÓPIO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITOR CARDÍACO	<input checked="" type="checkbox"/> PA (NÃO INVASIVA)	<input checked="" type="checkbox"/> PA (INVASIVA)	<input checked="" type="checkbox"/> OXÍMETRO	<input checked="" type="checkbox"/> CAPNÓGRAFO
<input checked="" type="checkbox"/> FOCO AUXILIAR	<input checked="" type="checkbox"/> FONTE DE LUZ	<input type="checkbox"/> VIDEOLAPAROSCÓPIO	<input type="checkbox"/> BRONCOSCÓPIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> PIC

## COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA	MSD	MSE	MIE	MID
--------	-----	-----	-----	-----

## BISTURI ELÉTRICO

BIPOLAR	MONOPOLAR
---------	-----------



## POSIÇÃO DO PACIENTE

DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ.	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG	LITOTOMIA
--------	---------	-----------	----------	----------	---------------	-----------

SONDAS - DRENOS - CÂNLAS										
SNG	Nº:	SNE	Nº:	FOGARTY	Nº:	TRAQUEÓSTOMO	Nº:	GUEDEL	Nº:	
DRENOS	SUCÇÃO			Nº		TÓRAX	Nº		PENROSE	Nº
	ABDOMINAL			Nº		PIZZER	Nº		KHER	Nº
	BLAKE			Nº		OUTROS				
PASSAGEM DA SONDA FOLLEY			SEM RESTRIÇÃO			COM RESTRIÇÃO		VIAS	Nº:	
FOLLEY	Nº:	FOLLEY SILICONE			Nº	SONDA NELATON (URETRAL)				Nº:
PASSADA POR							ANÁTOMO PATOLÓGICO	Nº PEÇAS		
SINAIS VITAIS										
FC (BPM)	-100									
SpO2 (%)	100%									
EPCO2 (mmHg)										
PA (mmHg)										
PAI (mmHg)										
FR (RPM)										
TEMP (°C)										
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM										
HORA	REGISTRO									ASSINATURA
11:00	Paciente admitido em 3.º n.º 09 procedente da vermelha, intubado, com cicatrizes do anestesista, diogo anestesista.									
11:30	Início do procedimento.									
12:30	Termino do procedimento.									
13:00	Paciente recuperando em sala.									
ENCAMINADO PARA:										

# RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: JOSÉ AILTON VASCONCELOS DE LIMA OS SANTOS

DATA DA ENTRADA: 21/10/2018

DATA DA SAÍDA: 11/10/2018

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS ( ) ENFERMARIA ( ) UTI ( )

## HISTÓRICO CLÍNICO:

PACIENTE EVOLUIU COM MULTIPHAS ULCERAS DE PRESSÃO E PASSADO RECENTE DE TRAUMA CRANIOCEFÁLICO, INTERNAMENTO DE LONGA DURAÇÃO, SINDROME DE FOURNIER PORTADOR DE DIABETES MELLITUS E COLOSTOMIA. INTERNADO APRESENTANDO INSUFICIÊNCIA CIRCULATORIA COM HEMORRÁGIA INFERIOR ESQUERDA, FOI SUBMETIDO IMEDIATAMENTE A DEBRIDAMENTO E HEMORRÁGIA INFERIOR ESQUERDA E POSTERIORMENTE OPTOU-SE PELA AMPUTAÇÃO DO MÉSMO A NÍVEL DE COXA DEIXANDO A EXTRUSÃO DA ISQUEMIA. PERMANECEU NO HOSPITAL AOS CUIDADOS DA CIRURGIA VASCULAR TENDO ACABA HOSPITALIZADO NO 11/10/2018

## HISTÓRICO CIRÚRGICO:

FOI SUBMETIDO A DEBRIDAMENTO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO E POSTERIORMENTE A AMPUTAÇÃO DO MÉSMO A NÍVEL DE COXA SOB RAQUIANESTESIA.

## EXAMES COMPLEMENTARES:

HEMOGLOBINA, CONTOLOGRAMA, GLICEMIA, UREA, CREATININA, ELETROLITOS, ELETROCARDIOGRAMA, TORACOGRAFIA DE CLAVÍS

## MÉDICOS ASSISTENTES:

DR. FELIPE RICARDO ANDRADE DE A. BRASILEIRO

DR. CECILIA PIRES MELO (ANESTESISTA)

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO ( ) TRANSFERIDO ( ) ÓBITO ( )

ARACAJU, 03 de Maio de 2019

Izac Souza de Mendonça  
CPF: 201.961.925-91  
Médico  
CRM/SE 1518

Izac Souza de Mendonça  
CPF: 201.961.925-91  
Médico  
CRM/SE 1518

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO  
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

303.1

Definitivo...: 177480  
Nº do CNS....: 0000000000000000  
Nome.....: JOSE AILTON VANCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS  
Sexo.....: Tipo :  
Data de Nascimento: 8/02/1966 Idade: 52 anos  
Sexo.....: MASCULINO  
Pai.....: EVERALDO BATISTA SANTOS  
Mae.....: MARIA FRANCISCA VASCONCELOS  
Endereço.....: A.NOVO HORIZONTE 460 707704689595610  
Cidade.....: MARCOS FREIRE 3 Cep.: 00000-000  
Telefone.....: 99649741  
Município.....: 2804805 - - SE  
Nacionalidade.....: BRASILEIRO  
Estadualidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada.: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1786024  
Unidade.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA  
Número.....: 999.0482  
Data da Internacao: 21/09/2018  
Hora da Internacao: 06:29  
Número do Solicitante: 961.999.115-04 - CARLOS EDUARDO F. OLIVEIRA  
Número do Solicitado: NAO INFORMADO  
Ingratidão.....: NAO INFORMADO  
Nome do Operador.: TESANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Localizado:  
Local Saida:  
Localidade:  
Data de Saida:  
Número Principal:  
Número Secundario:  
Número Principal:  
Número Secundario:  
Local Saida:

Alto hospital  
H.W. 21/9  
Pue

RECEPÇÃO  
TOM. DE LAZARO AUTORIZADA - PG  
RECEPÇÃO: *Carvalho*  
DATA: 08/10/18  
NOME: *Carvalho*  
Técnico: *Carvalho*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE**  
**PRESCRIÇÃO MÉDICA**



FAE 177480

Data: 11 de outubro de 2018

Nome: José Ailton Vasconcelos de Lima

Sexo: M

M Idade: 52

LEITO

303-1

## Diagnósticos:

1. PO desbridamento perna E e pé D
  2. HAS, DM, ex tabagista
  3. Antecedente de sind de Fournier / POT de colostomia protetora

Dra. Larissa C. N. Barros Nunes  
Médica  
CRM-SE 4058

CRM-SE 4058

Hora	PA	Diurese	Glicemia	Temp Axilar	Anotações da Enfermagem
____:____	____ x ____ mmHg	____ mL	____ mg/dL	____ °C	
____:____	____ x ____ mmHg	____ mL	____ mg/dL	____ °C	
____:____	____ x ____ mmHg	____ mL	____ mg/dL	____ °C	
____:____	____ x ____ mmHg	____ mL	____ mg/dL	____ °C	

21/07/18 (c. Geral)

IRP sacral profundo  
Totalmente granulada  
Sem indicação de debridamento  
Sugiro acompanhamento

Com Serviço de Fórmos

São conduta da Cintig (c.)  
As Cuidados da Gr. Varvela

*8*  
M. de Moraes  
G. de Moraes  
CRM 2068

22/07/18

17h

em qef

Parimote sem condições de acesso  
venos periférico.

Resolvi acesso central, a  
tentativa é subclavia conseguindo — veia jugular ①

*Alf. C. R. T. T. e nax AP. Pcs. fuy + BQ,  
Coagly*

Nome do Paciente:

See Arthur for

Página n°

**Unidade de Produção:**

Leito:

Sexo:

Unidade de Produção: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Nº do Prontuário: \_\_\_\_\_

71-09-17 / Vareton

## Resumo de TCE e Seguro

Granada

DMT  
HAS

HAS

Pacientes evolucionan con Multiples Ulceras de  
Primer o o Segundo grado. Sólo se  
presenta Lesión - Ulceras indumentaria - Piel  
exterior. Síndrome menor en regiones laterales  
Pacientes con reacciones de hipersensibilidad y dolor.

Abel's Hemisphaerium - Its 8,6

CD = Salvo de Temps de Aplicacio a l'E  
Centro i Expos i Polens. vere  
d. Perda de Members  
Hematocritos Biograde. Ensayo. / Anamnesis op.

2.2109 Cei Van

Practicing in professor's  
class, more or less  
Practice like this  
(After practice my p/  
will be

Das Eis ist eisig

~~D.A. FOIA Requests to Observe  
Anesthesia & Surgery - Medical  
ERM 3444~~

25/09/18

Visitação

Po. desidramento tem o  
Recomh. O

Sua opinião de intenção

foi: Em geral, apesar  
de sua idade, ele se sente

— Satisfeita com a  
— Muito AB

*Assistente Social*  
Ricardo de Souza Lima  
CRESS 1603

25/09/2018

Sorriso Social

Presente em seu encontro com a família, o(a) assistente social, após familiarmente, solicitou a autorização para o seu retorno ao convívio familiar, em consonância ao seu desejo de permanecer com o objetivo de promover uma melhor assistência.

A filha, Fabiola evita das questões sobre o 2º seu parente.

Sua mãe, pt o mundo.

Ricardo de Souza Lima  
Assistente Social  
CRESS 1603

*Ricardo de Souza Lima*

Nome do Paciente:

José Wilson Vazumalho Lima

idade:

Sexo:

Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

Evolução (23/9/18)

Sintomas a antrudomma de pin-  
mule + cálculo no peritoneo Lutu  
+ higado com metacárpicas.

Dr. João Francisco Batista dos Santos  
Angiologia e Cirurgia Vascular  
CRM 3405

Evolução (24/9/18)

PO antrudomma de pinmule + cál-  
culo

(FO: cálculo adiudo)

Ninguém com endovulho.

ANEXO: EVOLUÇÃO

Dr. João Francisco Batista dos Santos  
Angiologia e Cirurgia Vascular  
CRM 3405

24/09/18 Fazendo estudo no B39 para o de  
colônia (a) ameaçar constipação; não tem  
de medicar (eu) (eu) (eu) (eu)  
ambas (eu) (eu) (eu) (eu) (eu) (eu)  
ambas (eu) (eu) (eu) (eu) (eu) (eu)

Dr. Eder  
CRM 3700

Nome do Paciente:

### Idade:

### Sexo:

**Unidade de Produção:**

1360

Leito: 20

Nº do Prentuário:

—  
—  
—

Unidade de Produção: JPS Leito: 2º Nº do Prontuário:

DATA: 09/09/18 HISTÓRICO

25/09/18 H. Avento do Março (nº) # 032 Acute (2)  
# 033 UTI 6

Agente ativo de movimento, apbt, espasas,  
dormir com pressões mentais

Maior tensão  
Mais maior  
ap. Março

Dr. EC

25 16:40 paciente admitido da UPC, em  
09 Companhia de fardim, exp. nulos, que  
18 pacientes em uso de PC em joga-  
os + colostomia fechada em uID (sigi-  
nos) undos da regra

26 09/18 Em.

Reunião técnica, nem liberado  
esportes. Diurese + im. DVO.  
Alit. em dt. 01 copos.  
MV + ATI n. RT.  
PA: 180x100.

Quem não está  
Cai Ritmo DVO.

Maria Valdimate  
Clemente Escola de Enfermagem  
COREN SE 23/09/18

Adriano S. G. de Souza  
Ceteto Sobral

p. 60

וְיַעֲשֵׂה כַּאֲשֶׁר צִוָּה לְךָ

THE FISH CRIPPLE

28/09/18

# Cervix Varicosa  
RO debridements prior E  
Pack

Paciente evita com, com queimaduras

As ename

- FO de aspecto regular, y en polímero

CB: *Amputaca major* a 1 E

~~Fernanda M. C. Dias  
Cirurgia  
CRM SE-4313~~

10

01/10/18 Paciente no leito em decúbito dorsal, em  
rea de LVI, na D10, leito exposto, des-  
fondo da pia com lig. DA para medula e raí-  
zes de S1.

~~Neylor, R. Olivsira Afag  
Enfermeira  
CORENSE: 191193~~

150

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página

30/09/18 em.

Paciente estérneo, sem queixas. Alergias: ipimeca  
her im 21/11/2009  
muc alt 01/11/2009  
PA: 100x60.

Col. VFM.

Dra. Sônia Barreto Sobral  
Clínica Meucci  
01/10/2018

01/10/18 em.

Paciente estérneo, sem queixas. Alergias: ipimeca  
her im 21/11/2009  
muc alt 01/11/2009  
PA: 130x80.

Caixão.

Colaboradora

Dra. Sônia Barreto Sobral  
Clínica Meucci  
01/10/2018

01/10  
2018

angioplastia vascular

✓ PO desbrid.

FO co exposição ósea

(+) Aguarda melhora do lab. ✓

programa angioplastia

Ag  
reduzir  
exposição  
de tecidos  
saudáveis  
falsa

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÉRGipe - HUSE

Página nº 1

Nome do Paciente:	Jani Alfonso Vilela de Lima	Idade:	
Unidade de Produção:		Leito:	Nº do Prontuário:

DATA/HORA	EVOLUÇÃO
26/09/05	<p>Pela manhã Vilela PDT: abdômen em parox. (E) + edema (D). PDT: edema extenso, hemicorporal, com edema cavitário, engorgo venoso. Leito de hidratação.</p> <p>MIE - aspecto regular, responde a anestesia presente da glândula mamária.</p> <p>PDT: (E) - aspecto regular, presença de edema e edema.</p> <p>UDP em seguida.</p> <p>PD: solicita encalhamento pela comissão de enxerto. Sinalgo nico computador do MIE plante e remo plantantes (vila e espal).</p> <p><i>(Assinatura avaliada)</i> Dra. Alessandra Freitas Carga Vascular / Enfermeira Angiologista / Enfermeira CNPJ 15.321.550/0001-01</p>
26/09/05	<p>Ponto no leito, consciente, orientado, febril, emictônico, relatando dor gástrica de ir embora, continue tratamento em uso, com CVc em jugular (D), tórax e Abdômen sem anormalidades. em POC, ch debridamento em MIE (E) e calcinhar (D). <i>Ricardo José Santos</i> Enfermeiro COREN 197376</p>
27/09	<p>Senus Socuri</p> <p>Termo de desponsabilidade anexado a este, autorizando a amputação do MIE no nível necessário</p> <p><i>diálo 385</i></p>

# EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

150

Pág

30/09/18 em.

Paciente estérneo, com  
queixas de dor e  
vermelhidão de 10 dias.  
mud ALT 01/09  
PA: 100x60.

Ca: VFM.

Dra. Sá Barreto Sobral  
Clínica Médica  
01/10/2018

01/10/18 em.

Paciente estérneo, com dor  
e vermelhidão. Diversas  
heridas em 01/09  
mud ALT 01/09  
PA: 130x80.

Ca: VFM.

Exames:

Dra. Sá Barreto Sobral  
Clínica Médica  
01/10/2018

01/10  
2018

angiografia vascular

X PO desbrid.

FO co exposição óssea

CD: Aguarda melhora do lab  
programa angiografia

Agenda  
exames  
lab  
angiografia

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Página nº 1

Nome do Paciente:	Zé Ailton Vaz Gonçalves de Lima	Idade:	
Unidade de Produção:		Leito:	Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
29/09	12h	PO Dbd perna E + calcaneo D Se quebrado fo com fibrina, exposição grossa à F. HB 8.86.
		CD: Progresso em debridamentos após frangura Argus Fernandes Angiô Vascular 4723-SE

29/09	18h	em: Paciente esteve com hematomas, expurgo de fibrina (+). rel. lim. de 01 copos. muco amarelo de RA. PA: +30s/40 Glicemias normais. CD: Abordagem
		Dra. Fátima Barreto Sobral Angiô Vascular CRM: 2841 SE 2004

30/09	18h	# C. vascular PO Dbd: perna E + calcaneo D Se quebrado (e) se fibrina + exposição grossa Transfusão com 1 C. H. suário Sobr. 1000 ml de suário (e) Progresso em debridamento após controle de HB
		Argus Fernandes Angiô Vascular 4723-SE

# EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Pág

DATA	ESPECIALISTAS	HISTÓRICO
03/10/18		
		Paciente varônico com quimio- <u>fibrose</u> e <u>esporões</u> . RER em 20/10/2018. MVQ 124T. 01 RA PA: 130x80.
		<i>Dr. São Bartolomeu</i> Dr. Clínica Médica GMA/SE 2602
		<i>Co: Montaña</i>
03/10/18		Paciente varônico com fibrose e esporões. Paciente consciente, orientado, verbalmente e visualmente. Sem queixas de angina. Lide adequadamente com pressão. Exposição com importância menor na superfície e bordos. Pés: pés normais. Espelhos negros, cor-de-cupua e fibrose e esporões. Hb: 10; Hct: 39,3 (álcool). CB: hemoconcentrada com alguma piamente.
03	# Nutrição	
10		Paciente segue com iguarias oscilantes; rafael
18		lupenico hipertenso. Idiase presente. Acentuação parcial do plano calamentar. ed: Sigue em acompanhamento.
		<i>Dr. Alessandra Freitas</i> Cirurgião-Veterinária Endocrinologista SE 3237
		<i>Roberto Vaz Monteiro</i> NUTRICIONISTA CRN 5º 4186
		<i>CB: Amputação muito emonhada</i>
04/10/18		Paciente em PO de desbridamento intenso de perna E, com prosthernacis de amputação maior的高度 perna, mas não tem humor. Paciente evolui bem, sem queixas. Curativo com placa de algodão que não trocado amanhã.
		<i>CB: Amputação muito emonhada</i>

Nome do Paciente: José Alton de Lima

Unidade de Produção: 300

Leito: 305.2

Idade: 52

Página 1

DATA HORA

01 # Nutrição

10 Pote com colostrinas oscilantes; suspenso, com boa  
11 acetação do plano alimentar. *Colostomia* funcionant  
12 icd: Sigue em acompanhamento

Roberta Carneiro  
NUTRICIONISTA  
CRN 5-4186

02/70 On View

Ameliorate

for min -

Apionid HBZ 10 11  
nova lug

U.S. POSTAL SERVICE  
POSTAGE PAID  
REGISTRATION NUMBER  
GFM 3444

Oct. 10-18 em

Patienti este închiș, nem  
înțele, reprezentă. Dicționarul  
lor este într-o stare  
mai (+) multă ca în urmă.

~~Carlo. 60 a et~~

Dra. Sara Barreto Sobral  
Clínica Médica  
CRM/SE 2087

Nome do Paciente: José Aulton Vasconcelos

Idade:

Sevo:

**Unidade de Produção:**

Leito: 304-2

Nº do Prontuário:

*J. C.*  
Dra. Lanius C. N. Barros Nunes  
Médica  
CRM-SE 4058

# EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

100

Página n

DATA	PROBLEMA	HISTÓRICO
06/10/18	#CM#	
	Manten pacos glicêmicos. Locente orientado, sem queixas no momento. Eupneico, icterótico, afetado ECG = 15.	
	ARs MV ⊕ em AHT, ⊕ RA. ACV ⊕ RCR ⊕ ST, ⊕ egras. FC = 72 bpm CD: 1º Introduz glicenclamida 5mg 2x/dia 2º Foco relativo do círculo de clínica. 3º Solicito exames laboratoriais. 4º VPM	
	<i>Dr. Thiago Hererio de Castro Medicina Geral CRM 3839</i>	
07/10/18		Pela cirurgia Vásculas 2º DPO amputação transversal ⊕ Piel corrente, orientado, vital satisfeita misto, nega fadiga ou cansaço. Em nível de consciente. Avisou pela alta hospitalar. Cota amputação perna ⊕ num bom aspecto; sem edema ou FO. Limpa, seca, sem sinais inflamatórios. Pé e perna ⊕ - mantém aspecto regular, mantém aspecto bom por fibrose; granulação pálida em coloração. CD evitando com PVPI em cota amputação corretamente curativa com Papel mto 10% MIO. Observar evolução.
		<i>Dra Alessandra Freitas Cirurgia Vascular / Endovascular Angioradiologista CRM / SE 3297</i>
07/10	#CM	Paciente eupneico, estabil, sem acompanhante no momento. MV ⊕ AHT, ⊕ RA RCR, ST, ⊕ egras
		ed: ag: lab
		<i>Dr. Lemes C. N. BATTISTI</i>
		Dra. Lemes C. N. BATTISTI Médica CRM-SE 4058

Nome do Paciente: José Hilton Vazquez da Silveira

Página n°

Unidade de Produção:

Idade:

Sexo:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA		HISTÓRICO
05/10/18		# U.R. VASCULAR #
		POI amputado transversal esquerda
		divida das artérias em seu curso
		expansão da fibula em tida das artérias
		co. observar evolução
06/10/18		<p>Pel - cirurgia vascular</p> <p>10 DPO amputação transversal (E)</p> <p>Pel - consciente orientado, enteral, hidratado, alimentado, sem alterações de humor, sem febre, temperatura normal, sem dor, sem edema, sem hiperemia.</p> <p>Co - amputação perna (E) em bom aspecto, sem edema, limpa, cicatrizada, sem infecção.</p> <p>Co - perna (D) - após operação amputação regular, sem dor, sem edema.</p> <p>Co - PVP - perna de fato de granulação, sem alterações, com cicatrização cicatrizada.</p> <p>Co - PVL - em estágio amputação perna (E).</p> <p>Co - amputação 10% em cicatrização perna (D).</p> <p>Observar evolução.</p>
		<p>Dra Alessandra Freitas</p> <p>Cirurgia Vascular e Endovenosa</p> <p>Angiologista</p> <p>CRM / SE 3297</p>

## EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

U.S.

DATA	HORA	ESPECIALISTAS
09/10/18	11:00	Dr. Fabio P. Bonsucesso Médico CRM-SE 5325
09/10/18	11:00	Assessor
09/10/18	11:00	Dr. Cláudia Vilela CRM-SE 2887
09/10/18	11:00	# CM
09/10/18	11:00	Praticante supnico, estavel, am- arrado pela aja. Tumores e deporações.
09/10/18	11:00	MV+, AHT, PRA
09/10/18	11:00	RCR, AT, Pneumop
09/10/18	11:00	Edema
09/10/18	11:00	PA baixa
09/10/18	11:00	ed: explico a necessidade do in- ternamento
09/10/18	11:00	cheço lab → viagem no
09/10/18	11:00	CRM-SE 5325

Nome do Paciente: John Fulton Maslancely de Souza Página nº 1  
Idade: 21 Sexo: M  
Unidade de Produção: Dep 303 Leito: 303.1 Nº do Prontuário:

DATA	HORA	NOTA
07/10/18	14:00	<p>Paciente apresentou xb que poderia ser de origem cardíaca. As relações entre o edema periorbitário, edemacal e instalação de glosa a 5%.</p> <p>PA: 101/7 SPO2 90%.</p> <p>Salto de classe x a. Subida de 151 cm d. Marca se realizada.</p> <p>Instalação de glosa a 5%.</p> <p>Expedições: Correia</p>
08/10/18	14:00	<p>SPO2 98% após instalação de glosa de 151 cm.</p> <p>Verificações: Enfermeira Correia</p> <p>PA: 120/80</p>
08/10/18	16:00	<p>Paciente apresentou episódio de hipotensão e náusea. No momento consciente, orientado, humorado, reagiu bem ao toque.</p> <p>PA: 120/80</p> <p>MV(+) RIT(+) HR(+) PA(+)</p> <p>CD: VGM.</p> <p>Assinatura: Dra. Sára, direto, sobral, CRM/SE 1662</p>
08/10/18	19:00	<p>Vasculan</p> <p>PA aumentada periorbita cicks (E)</p> <p>seus glosas</p> <p>TO (E): com bons aspectos + leito com bons aspectos</p> <p>TTO: face posterior perna (D) com fibras face posterior tronco (D) com granulos + fibras.</p>

# EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

Página nº 2

DATA	HORA	HISTÓRICO
		<p style="text-align: center;">- Antecedente de Sint. de Fournier / POT de colostomia profunda.</p>
		<p>Em uso de Aprofloxacina 400mg EV, 12/12h - Cuidamicina 600mg EV, 6/6h - 1 Aulo dep. no 10mg VO / Ol'vy / ao dia - Lofapantan 50mg VO, 12/12h, Hidroclorotiazida 25mg VO / ol'vy / ao dia - Gavestol 3,05mg VO 12/12h - Metformina 850mg VO, 1 apos café da manhã e jantar e evitado a contínua da cirurgia varicosa.</p>
		<p style="text-align: center;">Dr. Ubacir Silveira Roriz CRM/SE/032 CNS: 706.0013.2014.4574</p>
10/10/18		<p>Pela cirurgia Vascula. PO competência cara (E). PO drenando pene e calânia (D). Pact. conservante, devendo haver imobilização tempo, ou seja quieto o momento. Cate competência pene (D) em bom estado, non edema; PO limpa, sec, sem sinal higiénico. Lesões em calcâneos aponta gromelito, p/ vida e fision.</p> <p>Traín pene (D) - recolher por plâne.</p> <p>CD higienização p/ drenamento; aguardar do humorínus.</p> <p style="text-align: center;">Observar evolução:</p> <p style="text-align: center;">Dr. Alessandro Gomes Vasconcelos CRM / SE / 297</p>
10-10-18	em.	<p>Paciente estagiário, nem febre, nem dor. Sintomas p/ce alto -</p> <p>Ver. em ST a 1 mape m u (2) a 1/RT a 1/RT PA: 110 + 70</p> <p>Ed: VPM.</p> <p style="text-align: center;">Dr. Sara Barreto Sobral CRM / SE / 297</p>



Nome do Paciente: José Alton Vazquez de Lima Idade: 31

Unidade de Produção:

Leito:

Sexo:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
08/10/18		Avaliação neurológica
08/10/18		Paciente internado no HUSE em 21/09/18 encaminhado pela Dra Amanda Oliveira das Sais de N. Sra do Socorro antecedente de TCE há 10 meses, por quebra de motocicleta; Dr. HAS! Durante a internação pelo TCE evoluiu com sindrome de Fournier sendo sido realizada Colostomia protetora e cirurgia plástica. Evoluiu com múltiplas cicatrizes de quebra fundo recorre na região posterior de ambas as pernas, com acrufamento suscintas.
08/10/18		Submetido a desbridamento de membrana nêtrica e quebra e pe de direito em 23/09/18, pelo Dr. João Batista. Por fechamento旷场 amputação transversal realizada em 05/10/18 pelo Dr. Frederico Bräuer, deixado a cicatriz de pe direito.
07/10/18	23:00h	hipoglicemia com 44 mg/dl, em 08/10/18, 06:00h, glicemias 62 mg/dl.
08/10/18		Paciente vital, orientado, colorido良好, amputação de membro inferior esquerdo, espúreo.
08/10/18		T.C do crânio: - Imagem suspeita de sequela de TCE.
23/10/18		HD: - quebra em membro inferior esquerdo e pe direito - Desbridamento em - membro inferior esquerdo e pe direito (em 23/09/18)
		- Amputação de membro inferior esquerdo (em 05/10/18)
		- Sequela de TCE (ha)
		- Opt
		- HAS

Nome do Paciente:

Idade:

Sexo:

### Unidade de Produção:

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTORICO
11/10/10	10:00	Paciente Paciente con antecedentes de TIA. Hoy con edema de 17 febrero de 2010. Algunas - Piel de TAC CPI: Acta de urgencia
		Dr. Viana de A. Nunes Cirugia Vascular CRM - 3043
11/10	# CM	Paciente eufórico, vestido, isom equilíbrio Glicemias OK ed acta hospitalar
		Dra. Larissa C. N. Barros Nunes Médica CRM-SE 4058





2006-08-26 10:00-11:00

2006-08-26

Scans of handwritten notes

Water + wind?

Wind?

Wind?

Wind + water?

Wind

Wind + water?

Wind + water?

Wind + water?

Wind + water?



X

X

X

Wind + water?

Wind + water?

Wind + water?

Wind + water?

X

Wind



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE**  
**FICHA DE ATO CIRÚRGICO**

PACIENTE: Joní Alton Vazconcelos da Lima da Jon E  
 DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Neuroma Extensor de perna E  
 CIRURGIA REALIZADA: Debridamento MLD + Colgionha  
 CIRURGÃO: DR. JOAQUIM RODRIGUES BONIFACIO  
 AUXILIARES:

ANESTESIA: Blu junt + Local ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO: Uma gema

CIRURGIA LIMPA  CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA  
 CIRURGIA CONTAMINADA  CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP.  PULMONAR  URINÁRIA  SNC  TGI  
 CUTÂNEO  AP. CARDIO-VASCULAR  PLEURA  OUTROS

**DESCRÍÇÃO DO ATO CIRÚRGICO**

1. Abd
2. Anupom + onda I para
3. tempo
4. remoção de órtese de náusea com IVC Uni
5. trun
6. remoção de hemodispose
7. Limpeza com JFQ
- curtivo com popófina 5x

Dr. João Inácio Bonita dos Santos  
 Anestesiologista Cirurgia Vascular  
 CRM 3.05

DATA 03/09/18

Assinatura do Cirurgião

## SONDAS - DRENOS - CÂNULAS

SONDAS - DRENOS - CÂNULAS										
SNG	Nº:	SNE	Nº:	FOGARTY	Nº:	TRÁQUEÓSTOMO	Nº:	GUEDEL	Nº:	
DRENOS		SUCCÃO	Nº		TÓRAX	Nº		PENROSE	Nº	
		ABDOMINAL	Nº		PIZZER	Nº		KHER	Nº	
		BLAKE	Nº		OUTROS					
PASSAGEM DA SONDA FOLLEY			SEM RESTRIÇÃO			COM RESTRIÇÃO		VIAS	Nº:	
FOLLEY	Nº:		FOLLEY SILICONE	Nº		SONDA NELATON (URETRAL)			Nº:	
PASSADA POR						ANÁTOMO PATOLÓGICO		Nº PEÇAS		

SINAIS VITAIS

SINAIS VITais		
FC (BPM)	83	87
SpO2 (%)	99 - /	99 - /
EPCO2 (mmHg)		
PA (mmHg)	88 x 55	81 x 53
PAI (mmHg)		
FR (RPM)		
TEMP (°C)		

## **ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM**

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
	<p>Paciente admitido na SO.4, para realização de sedativos com 31º grau gravidade, em uso de sonda de fole, bateria celeste/mic, e sorostrofano. refere ser a HAS, negar alergias</p> <p>Paciente monitorizado, instalado placa de bateria elétrica</p> <p>início da anestesia</p> <p>Início do procedimento</p> <p>Termo do procedimento, realçado evolutivo clínico</p> <p>Paciente encaminhado para SFPB</p> <p>AE-Adiana 726.763</p>	

**ENCAMINADO PARA:**

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

NOME	José Hilton Vasconcelos de Lima dos Santos			PRONTUÁRIO	177480
RECEBIDO NA S.O. POR	Equipe			DATA	23/09/18
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ACORDADO	X	SONOLENTO	AGITADO	COMATOSO
CIRCULANTE	Adriana			PROCEDÊNCIA	
ENTRADA S.O.	11:45 h	INÍCIO DA ANESTESIA	12:00 h	INÍCIO DA CIRURGIA	12:05 h
SAÍDA DA S.O.	h	FIM DA ANESTESIA	12:40 h	FIM DA CIRURGIA	12:35 h
CIRURGIÃO	José Haerten			1º AUXILIAR	
ANESTESISTA	Dra. Silvia			2º AUXILIAR	
INSTRUMENTADOR				LATERALIDADE	( ) DIREITA ( ) ESQUERDA ( ) NA
CIRURGIA PROPOSTA	Desbridamento em MIE e MID				
CIRURGIA REALIZADA					

## TÉCNICA ANESTÉSICA

GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA	
PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER	X	SEDAÇÃO	BLOQUEIO DO PLEXO	X LOCAL
TUBO ENDOTRAQUEAL ( ) ORAL ( ) NASAL	Nº:	TUBO ARAMADO		Nº:	MÁSCARA LARINGEA

## ASSEPSIA

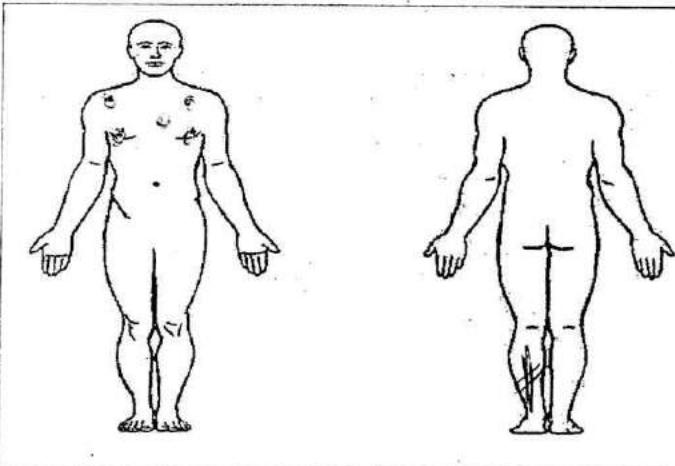
X PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA
---------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------------	------------------

## EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO
FIBROSCÓPIO	X MONITOR CARDÍACO	X PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	X OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO
X FOCO AUXILIAR	X FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO		BRONCOSCÓPIO	OUTROS

## COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA	MSD	MSE	MIE	MID	BIPOLAR	X	MONOPOLAR
--------	-----	-----	-----	-----	---------	---	-----------



PLACA BISTURI	
O	
LOCAL	dorso E
•	ELETRODOS
‡	INCISÃO CIRÚRGICA
X	AVP D E
X	AVC D E
GASOMETRIA: SIM ( ) NÃO ( )	

COMPRESSAS GRANDES	
ENTREGUE	DEVOLVIDA
PEQUENAS	
ENTREGUE	DEVOLVIDA

## POSIÇÃO DO PACIENTE

X DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG	LITOTOMIA
----------	---------	----------	----------	----------	---------------	-----------





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Fundação  
Hospitalar  
de Saúde

## HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE

### FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Toni Alton Varcoucos de Lima

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Nervo s. expõe órte de extremitade

CIRURGIA REALIZADA: amputação transversal esquerda

CIRURGIÃO: Dr. Fred Braga

AUXILIARES:

ANESTESIA: Raquel ANESTESISTA Dra. Cecília

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO: O humor

CIRURGIA LIMPA  CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA

CIRURGIA CONTAMINADA  CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO?  SIM  NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP.  PULMONAR  URINÁRIA  SNC  TGI

CUTÂNEO  AP. CARDIO-VASCULAR  PLEURA  OUTROS

#### DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Decub. to dorso;
2. autópsia + colocação de campos cirúrgicos;
3. Fúrgos transversal esquerda e exérve muscular de planos;
4. identificação e ligado feito vasos de arteria femoral superficial esquerda e
5. Mero cátodo;
6. Remoção órte transversal esquerda;
7. Revisões hemostase;
8. Lavagem de sto. g1
9. fechamento por planos;
10. cura fechada

DATA: 05/10/18

Dr. Frederico Andrade A. Brasileiro  
Angiologia/ Cirurgia Vascular  
CRM/SE 3967 ROE/SE 3420

Assinatura do Cirurgião

# Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

NOME	<i>João Pedro Vosconcelos de Lima dos Santos</i>			PRONTUÁRIO	177480		
RECEBIDO NA S.O. POR	<i>Francisco</i>			DATA	05/10/13	SALA	09
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ACORDADO	SONOLENTO		AGITADO	COMATOSO		
CIRCULANTE	<i>Seus</i>			PROCEDÊNCIA			
ENTRADA S.O.	h	INÍCIO DA ANESTESIA		h	INÍCIO DA CIRURGIA	09:20h	
SAÍDA DA S.O.	h	FIM DA ANESTESIA		h	FIM DA CIRURGIA	10:20h	
CIRURGIÃO	<i>Federico</i>			1º AUXILIAR	<i>Almeida</i>		
ANESTESISTA	<i>Leopoldo</i>			2º AUXILIAR			
INSTRUMENTADOR	<i>Julio de Souza</i>			LATERALIDADE	( ) DIREITA	( ) ESQUERDA	( ) HNA
CIRURGIA PROPOSTA							
CIRURGIA REALIZADA	<i>Abdome</i>						
TÉCNICA ANESTÉSICA							
GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA		GERAL COMBINADA	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA		
PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER		SEDAÇÃO		BLOQUEIO DO PLEXO		LOCAL
TUBO ENDOTRAQUEAL ( ) ORAL ( ) NASAL	Nº:		TUBO ARAMADO	Nº:	MÁSCARA LARINGEA		

## ASSEPSIA

PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA
-------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------------	------------------

## EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

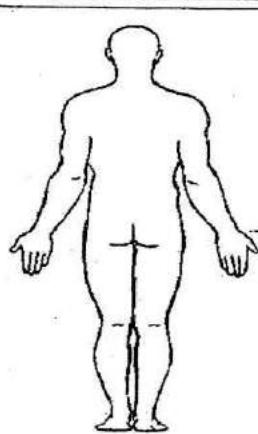
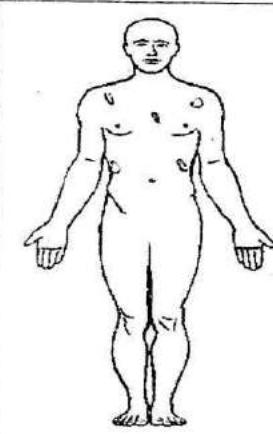
BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO
FIBROSCÓPIO	MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO
FOCO AUXILIAR	FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO	BRONCOSCÓPIO		OUTROS

## COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA	MSD	MSE	MIE	MID
--------	-----	-----	-----	-----

## BISTURI ELÉTRICO

BIPOLAR	MONOPOLAR
---------	-----------



PLACA BISTURI	
LOCAL	
•	ELETRODOS
+	INCISÃO CIRÚRGICA
AVP	D E
AVC	D E

COMPRESSAS GRANDES	
ENTREGUE	DEVOLVIDA
	13

GASOMETRIA: SIM ( ) NÃO ( )

## POSIÇÃO DO PACIENTE

DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG	LITOTOMIA
--------	---------	----------	----------	----------	---------------	-----------

ELABORADO PELOS ACADÉMICOS DE ENFERMAGEM DO 7º PERÍODO DA FACULDADE ESTÁCIO/FASE (2014/01 E 02) ORIENTADO  
PELAS PROFESSORAS LUCIANA LÔBO E SILVIA SANDES

**ENCAMINADO PARA:**



## RELATÓRIO ESPECIALIZADO

## *Avaliação de perda funcional e Invalidez permanente, pós tratamento das vítimas de acidente do trânsito.*

### Número do sinistro

Berliner Oberste Gerichtshof, Nr. 088209/2015-A01

Nome do paciente: JOAQUIM VASCONCELOS (M40301399) Data de nascimento:

Data do ínicio do tratamento / Acidente 10/05/2018

## 1 - Diagnóstico / Causas básicas:

## 2 - Data / Tratamento Realizado:

e Argonei Pha maccio. Si non se for-  
meranno fit prima q' pentro. Queste  
sono complesse cose che non sono fit. Operaz  
se sono so marie che coltivano q' ditta  
9/2018.

- Preve an operaz de mureas na secció d'Amuntatxer
  - Preve an operaz de remoli de fumers. Espaus de
  - Preve operaz de Amuntatxer d'arribar al D.

### 3 - Data / Exames Complementares / Resultados:

1005278

- fern ~~entwickeln~~
  - ~~Entwickeln~~

10 09 2015

Renato Teixeira CRM 1450  
Ortopedia - Traumatologia

---

### Data

---

*Assinatura e Carimbo*

4 - Habitais / Serviços / Prestou atendimento:

10/05/2018 1º Atenção no Hze

5 - Descrição das perdas funcional / Invalidez permanente / Pós-tratamento realizados:

- *Perdeu suas capacidades de trabalho devido ao acidente*  
*funcionalmente.*
- *Perdeu parte de suas pernas*
- *Sofreu desvio do nervo interno*  
*com o resultado de lesão*
- *Perdeu parte da sua articulação*  
*coxa direita*
- *Perdeu parte da sua articulação*  
*do joelho direito*

6 - Alta definitiva do tratamento: 10/05/2018.

7 - Data do Exame do Paciente 10/08/2018.

8 - Segue Exame Anexo

9 - Médico responsável pela avaliação após análise da documentação do primeiro atendimento médico / Internação hospitalar / Histórico do paciente / Exame Fisico / Exames Complementares:

Nome do Médico	Renato Teixeira	Nº do CRM	1450	Fone:	(079) 3211-5368
Endereço	Rua Itaporanga, Bairro Getulio Vargas	Número	598	Cidade	Aracaju

*Atenção: As sequelas das lesões sofridas só poderam ser determinadas após decorridos 60, 90, 180... 1 ano ou mais tempo da alta definitiva*

Renato Teixeira CRM 1450  
Ortopedia - Traumatologia

10/08/2018

Data

Assinatura e Carimbo

2 Consultório de Ortopedia e Traumatologia Dr. Renato Teixeira.  
Rua Itaporanga, 598 - CEP: 49055-330, Aracaju - SE, Telefones: (079) 3211-5368 / 9817-5139 / 8848-2270

**RECIBO**

Nº

VALOR

109,80 =

Recebi (emos) de

JOSE AILTON VASCONCELO DE LIMA  
CÉM REAIS =

a quantia de

575

Referente a

CONSULTA MEOR ORTOPÉDICO

e para clareza firmo (amos) o presente.

08 de SETEMBRO de 2019

Assinatura

Emitente

052 693 23508 RG

Renato Teixeira CRM 1450  
Ortopedia e Traumatologia

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190525888**

**Vítima: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**

**Data do Acidente: 10/05/2018**

**Cobertura: DAMS**

**Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Senhor(a), JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

<b>Comprovantes de despesas médicas</b>	Apresentar os comprovantes originais, tais como, notas fiscais, cupons e recibos, das despesas médicas e/ou suplementares efetuadas em decorrência do acidente de trânsito, pois não foram entregues.
---	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Carta nº 15360182

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190525876**

**Vítima: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**

**Data do Acidente: 10/05/2018**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Senhor(a), JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS**

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

<b>Boletim de ocorrência</b>	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, em cópia simples, com o nome completo e correto da vítima, sem abreviações e/ou rasuras, pois o entregue está incorreto.
----------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

# SINISTRO 3190525888 - Resultado de consulta por beneficiário

---

**VÍTIMA** JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS

**COBERTURA** DAMS

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** FREITAS

CORRETORA E SEGUROS EIRELI

**BENEFICIÁRIO** JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 05269323508

## Posição em 20-01-2020 16:09:08

Seu pedido de indenização foi analisado e identificamos pendências que impedem a conclusão do processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, no mesmo local onde você deu entrada, para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
→ Comprovantes de despesas médicas	Vitima	Não Conforme	

# SINISTRO 3190525876 - Resultado de consulta por beneficiário

---

**VÍTIMA** JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** FREITAS

CORRETORA E SEGUROS EIRELI

**BENEFICIÁRIO** JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 05269323508

## Posição em 20-01-2020 15:11:36

Seu pedido de indenização foi analisado e identificamos pendências que impedem a conclusão do processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, no mesmo local onde você deu entrada, para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
-----------	------	--------	------

→ Boletim de ocorrência	Vitima	Não Conforme	
-------------------------	--------	--------------	--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202087100400

**DATA:**

14/04/2020

**MOVIMENTO:**

Conclusão

**DESCRIÇÃO:**

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202087100400

**DATA:**

20/04/2020

**MOVIMENTO:**

Despacho

**DESCRIÇÃO:**

Em conformidade com o art. 98, do CPC, A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios têm direito à gratuidade da justiça, na forma da lei. Outrossim, vaticina o referido código de ritos, no §2º, do seu art. 99, que O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos. Na espécie, tenho que não há, nos autos, elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, considerando os documentos de fl. 57, assim, defiro o beneplácito da Justiça Gratuita(...)

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Sim



## Poder Judiciário do Estado de Sergipe Indiaroba

Nº Processo 202087100400 - Número Único: 0000397-54.2020.8.25.0077

Autor: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA SANTOS

Reu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

### DESPACHO

Em conformidade com o art. 98, do CPC, "A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios têm direito à gratuidade da justiça, na forma da lei."

Outrossim, vaticina o referido código de ritos, no §2º, do seu art. 99, que "O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos."

Na espécie, tenho que não há, nos autos, "elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade", considerando os documentos de fl. 57, assim, **defiro o beneplácito da Justiça Gratuita.**

Do compulsar dos autos, mormente da exordial, verifica-se manifesta informação da parte autora pelo desinteresse na designação de audiência de conciliação.

Assim, considerando que a composição só se revela possível com uma comunhão de desígnios em tal sentido, deixo, neste momento inicial, de designar audiência de conciliação, sem prejuízo de sua realização, a qualquer tempo, ante o que prevê o art. 139, inciso V, do CPC.

Cite-se a parte demandada para apresentar a peça de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC.

Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, CPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC).

Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC).

Após, volvam os autos conclusos.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA LUVISETI, Juiz(a) de Indiaroba**, em **20/04/2020, às 06:10:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000778605-43**.



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202087100400

**DATA:**

20/04/2020

**MOVIMENTO:**

Certidão

**DESCRIÇÃO:**

Expedi Carta de Citação.

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**INDIAROBA DA COMARCA DE INDIAROBA**  
**Praça João Alves Filho, Bairro Centro, Indiaroba/SE, CEP 49250000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202087100400

**DATA:**

23/04/2020

**MOVIMENTO:**

Expedição de Documento

**DESCRIÇÃO:**

Mandado de número 202087101818 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372] <br/><br/> {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Indiaroba  
Praça João Alves Filho, 87  
Bairro - Centro Cidade - Indiaroba  
Cep - 49250000 Telefone - (79)3543-1290

Normal(Justiça Gratuita)



202087101818

PROCESSO: 202087100400 (Eletrônico)  
NÚMERO ÚNICO: 0000397-54.2020.8.25.0077  
NATUREZA: Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE: JOSE AILTON VASCONCELOS DE LIMA SANTOS  
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

### CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, por todo o conteúdo da petição inicial, de cópia em anexo, parte integrante desta, para, querendo: 1) Integrar a relação processual, nos termos do art. 238 e seguintes do CPC; 2) Apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado no art. 335 e seguintes do CPC, sob pena de revelia, além de presumidas como verdadeiras as alegações de fato apresentadas pela parte autora (art. 344 do CPC);

**Finalidade:** Responder em 15 (quinze) dias.

**Despacho:** [...] Do compulsar dos autos, mormente da exordial, verifica-se manifesta informação da parte autora pelo desinteresse na designação de audiência de conciliação. Assim, considerando que a composição só se revela possível com uma comunhão de desígnios em tal sentido, deixo, neste momento inicial, de designar audiência de conciliação, sem prejuízo de sua realização, a qualquer tempo, ante o que prevê o art. 139, inciso V, do CPC. Cite-se a parte demandada para apresentar a peça de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, CPC.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

**Nome** : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT  
**Residência** : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74  
**Bairro** : CENTRO  
**Cep** : 20031205  
**Cidade** : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM4205, MD2372]



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE ALMEIDA NUNES DE OLIVEIRA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Indiaroba**, em 23/04/2020, às 14:45:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000797811-68**.

---